



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

em Santa Elena de Uairén, na ocasião da viagem presidencial à Venezuela. Os outros três, «Horizontes de Cooperação», «Sentimentos de Fraternidade» e «Exemplo da Convivência», são pronunciamentos feitos quando da visita do Presidente do Paraguai ao Brasil.

Diante do Ministério reunido no Palácio do Planalto, o Presidente, em três ocasiões, proferiu discursos que registram medidas de ordenamento jurídico («Novo Código de Processo Civil»), iniciativas de interesse social («Plano Nacional de Habitação Popular») e soluções para a modernização das áreas metropolitanas e aperfeiçoamento do sistema previdenciário («Meta Suprema») — todas inspiradas pelo objetivo maior do Governo que «é e continuará sendo a valorização do homem».

Na passagem do nono aniversário da Revolução, o Presidente dirigiu ao País, em rede nacional de rádio e televisão, mensagem de sentido eminentemente humanista, que ressalta, de um lado, o fortalecimento da solidariedade entre os brasileiros e, de outro, a intensificação da íntima colaboração com as nações do hemisfério no sentido do desenvolvimento e do progresso social. A mensagem «Os Vínculos da Fraternidade» deu título ao livro e motivou a composição da capa, em que o talento de Ferdyn Carreiro volta a oferecer brilhante solução gráfica, de traço abstrato-geometrizante, símbolo das idéias que os textos inspiram.

Refletem-se nas páginas deste volume uma filosofia de governo voltada para o homem e uma política administrativa que convoca à participação responsável de todos os membros da sociedade.

Os vínculos da fraternidade

Presidente Médici

Presidente Médici

Os vínculos da fraternidade

Oitavo volume da coleção de pronunciamentos do Presidente Médici, o livro «Os Vínculos da Fraternidade» inicia a série relativa ao quarto ano de governo.

São dez textos marcados por profundo sentido de fraternidade e cooperação no trabalho ordeiro que constrói a sociedade brasileira e na convivência harmoniosa que nos irmana às outras nações do hemisfério.

Abre o livro a mensagem dirigida ao povo brasileiro por ocasião do Ano Novo, com o balanço do esforço realizado e o inventário dos objetivos atingidos. Ao sintetizar o que foi feito, define o Presidente a natureza e a força impulsionadora da mudança: «O grau alcançado, nos últimos anos, pelo nosso desenvolvimento, tem induzido, com frequência, analistas estrangeiros a qualificar esse fenômeno social como «milagre brasileiro». A verdade é, no entanto, que não decorre esse fenômeno de nenhum milagre». E, mais adiante: «O milagre brasileiro, em suma, tem um nome e esse nome é — trabalho».

Em «Os Caminhos da Mobilidade Social», discurso pronunciado na solenidade de entrega da Cidade Universitária do Rio de Janeiro, em sua primeira etapa, à comunidade acadêmica, relembra o Presidente as reformas introduzidas no campo educacional para melhor acesso do homem aos caminhos da realização de suas potencialidades e de sua efetiva participação no grande e solidário empreendimento da construção do País.

Quatro discursos foram dirigidos a Chefes de Estado estrangeiros, com a reafirmação da fraternidade enriquecedora e da intensa e leal colaboração que une o Brasil a seus vizinhos. «Ato de visão e de coragem» foi lido

10

10. The function $f(x) = 2x^2 - 3x + 1$ is defined for $x \in \mathbb{R}$.

Find the minimum value of $f(x)$.

10

ANSWER 10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

Os vínculos da fraternidade

Publicações Anteriores:

O JOGO DA VERDADE (3.^a edição)
NOVA CONSCIÊNCIA DE BRASIL (2.^a edição)
A VERDADEIRA PAZ (2.^a edição)
TAREFA DE TODOS NÓS (2.^a edição)
O POVO NÃO ESTÁ SÓ (2.^a edição)
NOSSO CAMINHO (2.^a edição)
O SINAL DO AMANHÃ (2.^a edição)

Os vínculos da fraternidade

Emílio Garrastazu Médici

Capa de FERDY CARNEIRO

“Distendendo e aprofundando, dentro da filosofia humanista, que está na sua tradição cultural, as relações com os outros povos, o Brasil estreita, particularmente, os seus vínculos de fraternidade com as nações do hemisfério, para que, em regime de íntima colaboração, se possam solucionar mais facilmente os problemas recíprocos e se avance conjuntamente no sentido do desenvolvimento e do progresso social.”



O MILAGRE BRASILEIRO

130

131

132

133

134

135

136

137

138

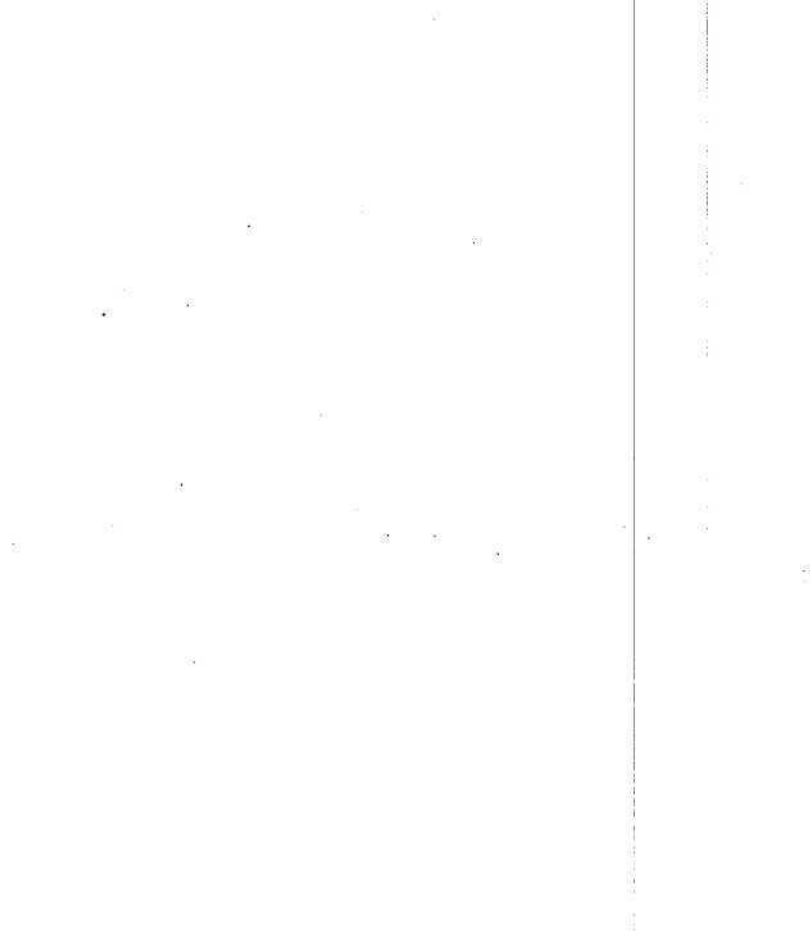
139

140

141

142

“O milagre brasileiro tem um nome e esse nome é trabalho.”



Ao dirigir-me ao povo brasileiro, mais uma vez, no limiar de novo ano, maior é ainda, desta feita, a minha confiança no futuro do País, porquanto maior se torna, a cada passo, a crença que deposito na capacidade da nossa gente para se incorporar aos grandes empreendimentos do Governo em prol do interesse nacional.

O merecimento pelos êxitos colhidos, assim no setor público, como no setor privado, ao longo do ano que hoje termina, não toca, exclusivamente, ao descortino e à proficiência dos governantes, mas pertence, também, a quantos, por qualquer forma, concorreram, com a sua parcela de trabalho, para o incremento do bem coletivo.

No que concerne à administração pública, cumpre creditar, sem distinção, os resultados globais, que se alcançaram, a todos os departamentos do Governo. Cada qual, dentro de sua esfera de competência, mas procedendo coordenadamente, obediente às grandes linhas de ação fixadas pelo Poder Executivo, concorreu, com inexcusável devotamento e eficácia, para aumentar o ritmo do nosso progresso social e econômico.

Mediante esse esforço comum, estão sendo honrados, rigorosamente, os compromissos que assumimos perante a Nação. A família brasileira, em

meio a universo conturbado, mostra-se confiante e tranqüila, pois verifica que se acelera o crescimento econômico; que se reduzem as pressões inflacionárias; que se fortalece o equilíbrio do balanço de pagamentos; e que se melhora a distribuição da renda nacional, já pelo aumento do salário real dos trabalhadores, já pelo acréscimo do volume de emprego, já, também, pela redução das disparidades regionais.

Consoante informação que me foi diretamente prestada pela Fundação Getúlio Vargas, o Produto Interno Bruto elevou-se, neste ano, a cerca de dez e quatro décimos por cento, comprovando, assim, a nossa capacidade de sustentar, em alto nível, a taxa de crescimento.

Tudo indica, por outro lado, que o Brasil poderá manter, em 1973, o mesmo ritmo de expansão, produzindo, desse modo, em quatro anos consecutivos, crescimento médio anual superior a dez por cento.

As operações de comércio exterior superaram, a seu turno, as perspectivas mais otimistas.

As exportações atingiram a mais de três bilhões e novecentos milhões de dólares, dos quais cerca de um bilhão de dólares corresponde a produtos industrializados.

Acompanhando o ritmo do desenvolvimento econômico, as importações subiram a cerca de quatro bilhões e duzentos milhões de dólares, sem que isso se refletisse negativamente no balanço de pagamentos, uma vez que a parcela financiada e o ingresso de capitais do exterior compensaram largamente essa diferença, registrando, quanto ao exercício de 1972, um superavit de aproximadamente dois bilhões e quatrocentos milhões de dólares. Dessa forma, as

reservas internacionais ultrapassaram quatro bilhões de dólares, mais do que o dobro do registrado em fins de 1971.

Sem que se quebrasse o ritmo da produção e sem que se embaraçasse o aumento da oferta de empregos em todo o País, os índices da inflação foram, de outra parte, substancialmente reduzidos, abrindo-se, dessa maneira, perspectivas mais otimistas para a continuidade do saneamento da moeda nacional.

Ainda segundo dados fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, o índice do custo de vida na Guanabara montou a quatorze por cento, índice somente atingido uma vez nos últimos vinte anos.

Os fins colimados pela política gradativa de combate à inflação foram, por conseguinte, plenamente atingidos, graças à maneira pela qual o País respondeu ao apelo do Governo para que todos se unissem em torno desse grande objetivo.

O trabalho ordeiro no campo, nas fábricas e no comércio; o esforço de cada um para aumentar a produção e a produtividade; o entusiasmo e a criatividade do empresariado, todos confiantes na ação governamental e no futuro do Brasil, — tudo isso cooperou decisivamente para o êxito da política econômico-financeira.

Cumprido pontualmente o programa de controle da inflação, nos termos anunciados no princípio deste ano, é chegado o momento de se dar novo passo nesse mesmo sentido. Diante daquilo que se conseguiu, em 1972, no plano econômico e financeiro, está o Governo habilitado a limitar em doze por cento o aumento do custo de vida no ano vindouro.

Esse — doze por cento — deverá ser, portanto, o nível máximo da correção monetária em 1973.

Tal como fiz em 31 de março deste ano, convoco todos os brasileiros, empresários e trabalhadores, órgãos da administração pública ou entidades privadas, para que juntem o seu empenho ao do Governo Federal nessa nova etapa do combate à inflação, que por tantos anos minou a estrutura da nossa economia.

Os resultados colhidos em 1972 colocam o Brasil na vanguarda dos países de maior crescimento econômico e progresso social, mesmo em comparação com as grandes nações industriais.

Nos grandes centros financeiros, o crédito do nosso país ultrapassou as expectativas mais favoráveis. Constitui prova eloqüente da confiança depositada na solidez da economia brasileira, quer o incomparável fluxo de investimentos e financiamentos, que se vem registrando, quer a total receptividade verificada quanto ao lançamento de títulos do Tesouro Nacional, nos mercados europeus e norte-americanos, depois de haverem permanecido esses títulos quarenta e cinco anos à margem de tais mercados.

O grau alcançado, nos últimos anos, pelo nosso desenvolvimento, tem induzido, com frequência, analistas estrangeiros a qualificar esse fenômeno social como «milagre brasileiro».

A verdade é, no entanto, que não decorre esse fenômeno de nenhum milagre.

Decorre — isto sim — da ação serena e equilibrada do Governo; da realização de iniciativas ousadas e de corajosas reformas jurídicas; da amplia-

ção das fronteiras econômicas; da ocupação dos imensos espaços vazios; da integração nacional e social; da utilização das nossas riquezas potenciais e da valorização dos nossos recursos humanos. Decorre o desenvolvimento brasileiro, também, na realidade, da combinação da iniciativa privada com a ação governamental, para a abertura do comércio exterior. Decorre, igualmente, da mobilização das poupanças nacionais, do estímulo aos investimentos, da correção dos desequilíbrios regionais, bem como, de modo particular, da formulação racional de grandes programas no campo da educação, da saúde, da assistência social, das comunicações, dos transportes, da indústria de base e de transformação. Decorre, ainda, da revisão dos métodos de trabalho na agricultura, mediante a implantação de tecnologia moderna, uso de mecanização, fertilizantes, sementes selecionadas, fomento à agro-indústria, construção de ampla rede de usinas de beneficiamento, armazéns e silos. Decorre, outrossim, da coerência que se imprime ao sistema econômico da livre iniciativa, compatível com a forma democrática de governo, para orientar o trabalho produtivo e aumentar a produtividade em todos os setores, fazendo chegar a repartição dos frutos do progresso a todas as regiões e a todos os brasileiros.

O milagre brasileiro, em suma, tem um nome e esse nome é — trabalho.

Ao anunciar os índices do progressivo domínio da inflação, bem como os indicadores do crescimento econômico, apurado no ano que hoje se encerra, convém sublinhar que o desenvolvimento econômico não é visto pelo Governo como fim em si mesmo, porém, simplesmente, como meio para promover o progresso social a que visa a ordem revolucionária.

Os objetivos últimos que se perseguem são, pois, de caráter humanista, reduzindo-se a expansão da economia a elemento instrumental das mudanças sociais que estão sendo operadas.

Não é possível transformar, por certo, instantaneamente, antigo legado de imperfeições e deficiências em situação ideal. Pelo seu alcance histórico, as providências tomadas, desde 1964, pelos Governos da Revolução, para recuperar o tempo perdido, colocaram a Nação, porém, firmemente no caminho da grandeza, da prosperidade e do progresso social, a que está predestinada.

Os mesmos propósitos, a mesma determinação e energia, que vêm marcando a ação governamental, a mesma objetividade no exame e solução dos grandes problemas nacionais, a mesma racionalidade dos métodos de trabalho continuarão a presidir, no ano que está prestes a iniciar-se, ao comportamento do poder público.

Procurará o Governo, por essa forma, corresponder, em 1973, ao apoio que lhe não tem regateado a família brasileira, a fim de lhe proporcionar a paz, a ordem, a segurança, a prosperidade e o bem-estar a que possui direito.

Mensagem do Presidente MÉDICI, dirigida ao povo brasileiro através de rede nacional de rádio e de televisão, na passagem do Ano Novo, a 31 de dezembro de 1972.

OS CAMINHOS DA MOBILIDADE SOCIAL

“Confirmando a regra de que os caminhos da mobilidade social passam através da escola, a campanha educacional impele, atualmente, para os cursos superiores, longo contingente de alunos originários de camadas sociais que somente agora passam a trilhar as vias de acesso aos bancos universitários.”

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

ESTAVA ainda no começo o atual período governamental, quando determinei se retomassem imediatamente as obras da Cidade Universitária, na Ilha do Fundão, para que esse projeto, na sua primeira etapa, se ultimasse até o Sesquicentenário da Independência.

Providenciados, até contínuo, os recursos financeiros, instituídos os órgãos de coordenação dos trabalhos, estes se desenvolveram segundo os cronogramas estabelecidos, sob a supervisão vigilante, quer das autoridades universitárias, quer do Ministro da Educação e Cultura, quer da própria Presidência da República.

Graças não só a isso, mas também à exemplar dedicação e competência dos responsáveis diretos por esse empreendimento, no qual se investiram, até agora, cerca de quatrocentos milhões de cruzeiros, procedo à entrega solene, neste momento, da Cidade Universitária do Rio de Janeiro à sua ilustre e proficiente corporação de professores e alunos.

Dentro da Semana da Independência, data para isso estipulada há mais de dois anos e meio, transforma-se, desta maneira, pela eficácia da ação administrativa, em promissora realidade transcendente deliberação, que se insere, de modo eminente, no quadro das providências articuladas para demo-

cratizar o ensino e assegurar a todos, nos termos constitucionais, o direito à educação.

De todos os tempos é a angústia que põe, no coração do homem, a ânsia de saber, como permanente é a sua tentação de arrancar, a qualquer custo, da árvore da ciência, o fruto do conhecimento, para desvendar os impenetráveis enigmas que o torturam.

Fenômeno inteiramente novo, porém, pelas suas proporções, como fato social, é a força criadora assumida, no mundo contemporâneo, pelo impulso educacional, convertido numa das principais fontes de energia da sociedade moderna.

Dever comum, tanto de governantes como de governados, é contribuir, com total esforço, para que esse potencial de energia, expandindo-se e avolumando-se, em ritmo de celeridade crescente, se torne fonte de prosperidade social.

Cumprindo esse alto e indeclinável dever, os Governos da Revolução se empenharam, fundamente, desde a primeira hora, em difundir e aperfeiçoar o ensino, em todos os graus, alargando, assim, o campo das prestações educacionais e melhorando, ao mesmo tempo, a sua qualidade.

As barreiras ou obstáculos culturais, que possam embaraçar o caminho do progresso social aos que a ele, pelos seus predicados de inteligência, se achem destinados, são rompidos, destarte, metódica, contínua e inflexivelmente, pela política educacional do Governo, que, nesse terreno, como em tantos outros, moderniza rapidamente o País.

Reformas de profundidade, inspiradas nos melhores princípios pedagógicos, se introduziram nos primeiros graus do ensino, em cuja organização não se esqueceu o imperativo de orientá-lo no sentido das exigências do nosso tempo.

Não se olvidou, também, a necessidade de acudir, para resgate de penoso débito social, àqueles que, por deficiência de escola, se deixaram estar na legião dos iletrados, cujo contingente decresce, a olhos vistos, em razão da eficiente e animosa campanha que para esse fim se empreendeu.

Não era possível manter, além disso, sem modificações fundamentais, as antigas feições do nosso sistema universitário, cujo encargo se esgotava, quase por completo, em prover aos reclamos de uma sociedade de traços definidos, em descansado ritmo de progresso.

Os novos característicos da sociedade brasileira, em trabalho de permanente e acelerada transformação, impunham, assim, a urgente reforma da estrutura universitária, a fim de que bem possa cumprir o seu indispensável ofício de preparar a inteligência brasileira para as graves responsabilidades que sobre ela pesam na plasmação do nosso destino histórico.

Assentados, já em 1966, mediante providências legislativas, os lineamentos da universidade nova, que se pretende instaurar entre nós, prosseguiram, nos anos subseqüentes, as medidas de racionalização do ensino superior, pela qual a instituição universitária ganhará eficiência cada vez maior para influir, tanto quanto lhe cumpre, no progresso econômico e social da Nação.

Dentro de linhas flexíveis, que lhe não tolem a espontaneidade de ação, cuidou-se de imprimir-lhe, realisticamente, os rumos sugeridos pelos interesses de uma civilização científica e tecnológica, que suscita, a cada passo, novos e difíceis problemas, tornando, a todo momento, mais áspera e angustiante a escalada do saber.

Aperfeiçoaram-se, de um lado, os meios para que a Universidade transmita os conhecimentos herdados pela tradição especulativa e pelos achados da experiência, não se consentindo, por conseguinte, que se obliterem, quando valiosas, as contribuições culturais efetuadas ao longo dos tempos.

Particular relevo se atribuiu, no entanto, por outro lado, ao processo de criação científica, estimulando-se, para isso, nos quadros universitários, as tarefas de investigação.

Articulou-se, por fim, a instituição universitária com a sociedade, abrindo-se caminho para que ambas se influenciem mutuamente, em proveito do interesse comum, uma requerendo as prestações de ensino e investigação de que necessita para os seus empreendimentos, outra mobilizando-se para formar os técnicos e pesquisadores de que a sociedade precisa, a fim de modernizar-se e progredir.

Ajustam-se os cursos acadêmicos, desse modo, natural e objetivamente, às reais exigências da sociedade, estacando-se paulatinamente a proliferação de profissionais, munidos de grau universitário, cuja carreira na especialidade escolhida é truncada pela deficiência de emprego para a sua habilitação acadêmica.

As mutações incessantes e velozes a que está sujeito o mundo de hoje, principalmente no plano científico e tecnológico, obrigam, de outra parte, à revisão contínua dos conhecimentos adquiridos, tornando o aprendizado atividade quase constante. Como não basta aprender a aprender, para que se dominem prontamente os novos conhecimentos suscitados pelo avanço técnico e científico, incumbe à organização universitária promover cursos extra-

curriculares, de caráter especial, para difundir, com presteza, as invenções mais recentes do saber teórico ou prático.

Confirmando a regra de que os caminhos da mobilidade social passam através da escola, a campanha educacional impele, atualmente, para os cursos superiores, largo contingente de alunos originários de camadas sociais que somente agora passam a trilhar as vias de acesso aos bancos universitários.

Tamanho é o vigor desse movimento ascensional que, em algumas Universidades, mais de um terço do alunato procede, hoje, de genitores desprovidos de curso primário.

Os investimentos raramente generosos de energia humana e de recursos materiais no acabamento desta grande Cidade Universitária, cujas obras se mantiveram, por largo tempo, em colapso quase total, refletem exatamente as proporções da ação governamental na esfera da educação, exprimindo a confiança depositada nesse cometimento como fator de progresso social.

Ao lado de suas funções de ensino e pesquisa, compete a esta insigne instituição universitária, bem como às organizações congêneres, em todo o País, a missão capital de concorrer, com sabedoria e prudência, para que as novas gerações aprendam a superar-se, enriquecendo, pelo seu devotamento ao interesse comum, o patrimônio moral e os valores espirituais de que são legatárias.

Diante dos instrumentos que estão sendo postos à sua disposição, para galgar os degraus do saber, é bem possível que, em prazo relativamente breve, o homem comum venha a conquistar, na ordem cultural, posição que antes era privilégio de poucos.

A sua ingerência nos negócios públicos e privados se tornará, então, ainda mais relevante, crescendo a sua responsabilidade no delineamento das instituições sociais e políticas.

Acreditando no poder da inteligência educada, na sua capacidade de engendrar soluções convenientes para os problemas humanos, ainda os mais críticos, creio firmemente que o nosso desenvolvimento cultural não permitirá se embarace a arrancada, ora em curso, para a construção de uma sociedade próspera e harmoniosa.

Assim como o valor moral da ciência está, porém, na maneira como é utilizada, nos fins por seu intermédio perseguidos, o cabedal de conhecimentos que se distribui entre os brasileiros, pela difusão do ensino, tem que ser posto, para se fazer profícuo, a serviço da solidariedade e da cooperação social.

Não basta, pois, a consciência de que, pela vontade racional, o homem pode, hoje, vencer as mais rudes dificuldades. Não basta, igualmente, o reconhecimento de que, pela potência intelectual, se torna ele cada vez mais responsável pela sua própria história. É preciso, ainda, que lhe não falte a lucidez necessária para discernir, entre os interesses em conflito, aqueles que melhor consultam o bem individual e coletivo.

Cumpre, desse modo, que se revista de uma das maiores coragens, a coragem moral, para colocar os deveres da fraternidade e da justiça acima de preocupações personalistas, não condizentes com o bem comum.

Filiando-se, de modo inabalável, a esses princípios, o regime revolucionário, totalmente identificado com as aspirações nacionais, desdobra todas as suas

energias para assentar, na sociedade brasileira, estrutura econômica, social e política que proporcione a cada qual o desenvolvimento da sua personalidade e confira a todos o bem-estar requerido pela ordem solidária e humanista a cuja instauração nos consagramos.

Seguros de que, por essa forma, estamos rasgando para o Brasil as avenidas reclamadas pela sua predestinação de progresso e grandeza, sabemos que essa tarefa patriótica, em que se conjugam os esforços de todos os brasileiros, administradores e administrados, encontra um dos seus mais decisivos pontos de apoio nas aptidões intelectuais da nossa gente, na facilidade demonstrada pelo brasileiro em adquirir novas qualificações e no seu constante anseio de alargar os horizontes espirituais.

Procurando satisfazer, assim, por todas as formas, a admirável vocação da grande família brasileira para o aprendizado e o aperfeiçoamento intelectual, o Governo desenvolve e valoriza o mais precioso dos recursos de que dispõe o País, os recursos humanos, os quais se inserem na própria substância da Nação e fornecem a exata medida do seu valor e do seu poder.

Discurso do Presidente MÉDICI na solenidade de inauguração da primeira etapa da Cidade Universitária, na Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, GB., a 5 de setembro de 1972.

100

2000

15

100

20

12.5

100

NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

“O processo é o instrumento que o Estado põe à disposição das partes para obterem o reconhecimento de seus direitos.”

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

NA mensagem encaminhada ao Congresso Nacional, no ano passado, por ocasião da abertura da sessão legislativa, assinaei que não basta criar novas regras de direito material para acudir às exigências postas pelas modificações que se operam na sociedade.

Salientei, ainda, ser imprescindível que essas normas, ao invés de permanecerem como simples princípios abstratos, dominem imperiosamente o comportamento de seus destinatários, concretizando-se, na ordem dos fatos, em padrões de conduta real e efetiva.

Adiantei, também, que na reforma das leis processuais, cujos projetos se encontravam em vias de encaminhamento à consideração do Congresso Nacional, se cuidava, por isso, de modo todo especial, em conferir aos órgãos jurisdicionais os meios de que necessitam para que a prestação da justiça se efetue com a presteza indispensável à eficaz atuação do direito.

Disse, outrossim, que se cogitava de racionalizar o procedimento, assim na ordem civil, como na ordem penal, simplificando-lhe os termos de tal sorte que os trâmites processuais levassem à prestação da sentença com economia de tempo e despesas para os litigantes. Evitar-se-ia, assim, o retarda-

mento na decisão das causas ou na execução dos direitos já reconhecidos em juízo.

No tutelar-se por essa forma o interesse das partes e a dignidade da justiça — salientei por fim — seguir-se-ia, aliás, o caminho facultado pela Constituição vigente, quando, no artigo 112, parágrafo único, dispõe: "Para as causas ou litígios, que a lei definirá, poderão ser instituídos processo e julgamento de rito sumaríssimo, observados os critérios de descentralização, de economia e de comodidade das partes".

A partir do momento em que o Estado avoca o monopólio da prestação jurisdicional, corre-lhe o dever de dotar o País de um sistema processual simples, prático e eficiente, capaz de assegurar à magistratura a aplicação pronta e rápida do direito. O processo é o instrumento que o Estado põe à disposição das partes para obterem o reconhecimento de seus direitos. Repugna que ele se avilte à condição de um duelo em vez de se enobrecer pelo comportamento leal dos contendores.

Inspirado nos mais elevados princípios morais, o novo Código de Processo Civil, no disciplinar a conduta das partes, exige-lhes que exponham os fatos conforme a verdade; procedam com lealdade e boa-fé; não postulem pretensões ou defesas cientes de que são destituídas de fundamento e não pratiquem atos inúteis ou desnecessários à declaração do direito.

Por outro lado, incumbe ao juiz dirigir o processo, assegurando às partes igualdade de tratamento e velando pela rápida solução do litígio, a fim de impedir que, tornando-se tardia, a justiça — como vem sendo dito através dos tempos — se torne amarga.

A disciplina do procedimento sumaríssimo, que deve ser observado nas causas, cujo valor não exceder vinte vezes o maior salário-mínimo vigente no País e em outras causas, qualquer que seja o seu valor, vem atender ao imperativo da celeridade. Tais pleitos devem começar e terminar, no primeiro grau da jurisdição, dentro de noventa dias.

O Código arma o magistrado de meios para prevenir ou reprimir qualquer ato atentatório à dignidade da justiça. De todos os expedientes usados pelos maus litigantes nenhum é mais grave do que a ofensa à autoridade do Poder Judiciário.

A fim de se obter a reparação do direito violado, apela-se para o órgão jurisdicional. Mas o emprego da fraude, a resistência maliciosa à execução e o descumprimento injustificado de ordens judiciais atentam contra a dignidade da justiça. O novo Código condena, por isso, essa prática e atribui ao magistrado poderes para coibi-la.

A nova lei processual, que dentro em breve sancionarei, constitui obra comum, em que colaboraram, com mestria e espírito público, o autor do projeto originário, o claro jurisconsulto Professor Alfredo Buzaid, os integrantes da Comissão encarregada de adaptar o texto inicial ao sistema constitucional vigente, a saber, os eminentes juristas doutores Luiz Machado Guimarães, de saudosa memória, José Frederico Marques, Luiz Antônio de Andrade e José Carlos Moreira Alves, bem como, de modo particular, o Egrégio Congresso Nacional, que, com descortino e prudência, imprimiu ao novo Código de Processo Civil a sua feição definitiva.

Pego ao Ministro da Justiça, Professor Alfredo Buzaid, que exponha, em resumo, os traços capitais da lei processual civil, cuja sanção se efetuará logo a seguir.

Pronunciamento do Presidente Médici ao sancionar, perante o Ministério, a Lei que instituiu o novo Código de Processo Civil, no Palácio do Planalto, a 11 de janeiro de 1973.

HABITAÇÃO POPULAR

40

18

40

71

94

40

8

81

44

18

14

14

21

40

94

17

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

“Requer, entretanto, maior tutela, no que diz respeito à obtenção de moradia própria, a população empregada, de menor renda no País. Esse objetivo será perseguido pelo Plano Nacional de Habitação Popular, que neste momento é instituído.”

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

O rápido crescimento das cidades está entre os fenômenos sociais característicos do nosso tempo, não havendo sinal, por enquanto, de que a tendência para o aumento das aglomerações urbanas venha a modificar-se. O grau com que essa tendência se manifesta depende, no entanto, das peculiaridades sociais e econômicas de cada país.

Para o elevado índice de sua expansão urbana, concorrem, no Brasil, de modo particular, a velocidade do aumento populacional, a intensidade do crescimento econômico e o ritmo da mobilidade social. Por obra desses fatores, bem como da migração, que lhes é correlata, de grandes contingentes de população rural para as zonas urbanas, mais de metade da população brasileira vive hoje em cidades e vilas.

O afluxo, em curto período, de milhões de novos habitantes para os grandes centros, suscita múltiplos e complexos problemas, que ao poder público incumbe solucionar.

Côncio de sua responsabilidade, o Governo, a par do atendimento da área rural, por intermédio, notadamente, do Programa de Integração Nacional, do PROTERRA, do PROVALE, do PRODOESTE e do PRORURAL, cuida também do desenvolvimento urbano, mediante programas como o PROGRES, recentemente criado.

No tocante ao desenvolvimento urbano, o Banco Nacional da Habitação amplia, cada vez mais, as suas atividades para garantir maior segurança, saúde e bem-estar à população brasileira.

Propiciando moradia própria a cerca de novecentas mil famílias, distribuídas por quase oitocentos municípios, os programas habitacionais reduzem também os custos da habitação, que, no último ano, não atingiram a metade sequer do aumento verificado quanto aos demais componentes do custo de vida.

O Plano Nacional de Saneamento, que já favoreceu quase vinte milhões de brasileiros, em cerca de quinhentas cidades, garantirá, de forma permanente, em todo o País, a oferta de água de boa qualidade e o controle da poluição hídrica, mediante a implantação de serviços de esgotos. Oitenta por cento da população estarão abastecidos de água até 1980 e cinquenta por cento disporão de serviços de esgotos. Complementa-se e amplia-se, paralelamente, o equipamento comunitário, pelo financiamento da construção de escolas, hospitais e mercados, estimulando-se, também, a reforma urbana e a maior oferta de terrenos urbanizados, pela renovação de áreas em decadência e complementação de áreas deficientes.

Tudo isto tem sido possível graças ao esforço do povo brasileiro, que confiou à gestão do Governo, em apenas cinco anos, poupanças que já ultrapassam vinte e cinco bilhões de cruzeiros.

Requer, entretanto, maior tutela, no que diz respeito à obtenção de moradia própria, a população empregada, de menor renda no País. Esse objetivo será perseguido pelo Plano Nacional de Habitação Popular, que neste momento é instituído.

Propiciará esse plano maior segurança, conforto e bem-estar às famílias economicamente mais fracas e contribuirá para que melhor se distribua a riqueza e se reduzam os desníveis regionais de renda.

Enfrenta o Governo, por essa forma, problema cuja solução desafia ainda os países econômica e tecnologicamente mais avançados, propondo-se a extinguir o *deficit* habitacional no tocante a famílias com rendimento entre um e três salários-mínimos, bem como garantir casa própria às novas famílias que se constituírem nessa faixa de renda.

O objetivo é facilitar a aquisição de casa própria a todas as famílias em que um, pelo menos, de seus componentes possua emprego regular, ainda que receba o menor salário-mínimo legal.

Para esse fim, serão mobilizados recursos humanos, financeiros e técnicos que permitirão construir, num decênio, mais de dois milhões de moradias, assim como ampliar e melhorar as habitações já construídas. Será decuplicado o ritmo atual de construção de casas populares, para venda a prestações, que não exigirão mais de vinte por cento da renda das famílias mais pobres, prestações que, em certos casos, ficarão abaixo do aluguel normal de habitações semelhantes.

As taxas de juros aplicáveis serão inferiores às taxas médias do BNH, variando de seis a um por cento, em função da renda familiar, pagando menos as famílias mais pobres, para que participem melhor da distribuição da renda.

Em decorrência da execução desse plano, serão criados e mantidos duzentos mil novos empregos diretos e cerca de seiscentos mil empregos indiretos, ampliando-se, dessa maneira, ainda mais, a participação dos brasileiros nos frutos do desenvolvimento do seu país.

Para que o plano se realize, a União se dispõe a contribuir com a maior parte dos recursos. Entretanto, são imprescindíveis, também, a contribuição e a colaboração dos Estados e Municípios, os quais contarão com o apoio do Governo Federal, mediante financiamento de longo prazo, para obras de infraestrutura e equipamentos comunitários.

Os Governos Estaduais e Municipais são convidados, assim, a participar desse empreendimento, tomando, tempestivamente, as medidas que lhes serão solicitadas de acordo com a sua capacidade econômico-financeira.

A par disso, a par do esforço para solucionar o problema habitacional de famílias com rendimento entre um e três salários-mínimos, cumpre que se encontre fórmula para oferecer, pelo menos a médio prazo, casa própria também a famílias com renda ainda inferior ao salário-mínimo.

Recomendo, pois, se promovam, em torno disso, os necessários estudos, ao mesmo tempo que solicito aos Estados e Municípios proporcionem, o quanto antes, terrenos urbanizados, onde se possam construir, aos poucos, para tais famílias, enquanto ascendem economicamente, as suas habitações. Para que se faça praticável o projeto, é preciso que essas áreas sejam dotadas, desde logo, de serviços de água, luz e transporte, bem como de saúde e educação.

Peço ao Ministro Costa Cavalcanti que particularize as feições fundamentais do plano ora lançado, cuja relevância, no campo da política social do Governo, não é preciso encarecer.

Pronunciamento do Presidente Médici ao anunciar, perante o Ministério, o lançamento do Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP), no Palácio do Planalto, a 23 de janeiro de 1973.

ATO DE VISÃO E DE CORAGEM

“A decisão adotada pelo Brasil e pela Venezuela, de levar o progresso às áreas mais remotas de seus territórios, é, ao mesmo tempo, um ato de visão e de coragem.”



No futuro, a História talvez reconheça marcarem nossos dias o início da aventura humana, em que a utopia e a realidade deixaram de extremar-se, como categorias irreduzíveis, para se entrelaçarem sob o império da inteligência e da vontade.

Bem simboliza a energia criadora, pela qual hoje é possível vencer, a serviço de nobres ideais, obstáculos antes considerados quase insuperáveis, tudo quanto se realizou mediante esforço comum, para tornar viável o nosso encontro, agora, nesta zona do Continente, quase indevassada, bem como para construir, a fim de tornar mais efetiva a comunhão dos nossos povos, as rodovias há pouco inauguradas.

Por mais de quatro séculos, esta imensa região, onde o Brasil e a Venezuela se encontram, resistiu às tentativas de quantos, pioneiros e colonizadores, buscaram incorporá-la ao progresso e à civilização. Seus rios, montanhas, campos e florestas, e ainda os raros agrupamentos humanos aqui formados, constituíam, para as outras partes do mundo, vagos pontos de referência geográfica.

A decisão adotada pelo Brasil e pela Venezuela, de levar o progresso às áreas mais remotas de seus territórios, é, ao mesmo tempo, um ato de visão e de coragem. Não obstante os recursos que a ciên-

cia e a técnica nos facultam, é, ainda hoje, empresa hercúlea acometer obra desse porte sem quebrar o ritmo de prosperidade que se verifica, assim na sociedade venezuelana, como na comunidade brasileira.

A ampliação do espaço econômico, além de fortalecer o processo de desenvolvimento, favorece a correção dos desequilíbrios regionais, cuja persistência, sobre ser injusta, entrava o progresso social.

Para isso, é necessário ocupar os grandes vazios demográficos, sulcando-os de vias de transporte e comunicação, implantando fontes de energia, disseminando núcleos de colonização, promovendo o desenvolvimento urbano, o saneamento, a instrução e a pesquisa, e incentivando, nessas regiões, a inversão de capitais privados.

Empenhado nesse cometimento, o Brasil acompanha, com admiração, Senhor Presidente, as obras que a Venezuela, com audácia e proficiência, tem realizado, visando ao mesmo objetivo, nas zonas mais remotas do seu território. O pólo industrial de Ciudad Guyana, o complexo energético Macá-gua-Gúri e os empreendimentos agrícolas do delta do Amacuro são sinais tangíveis da decisão e competência com que a nação irmã enfrenta o desafio do desenvolvimento.

Vejo, com otimismo, o futuro das relações entre o Brasil e a Venezuela, na perspectiva de uma fraternidade continuamente enriquecida e do êxito com que ambas as nações interiorizam suas economias, criando assim um crescente processo de complementação e intercâmbio.

A mesma concepção solidária inspirou a intensa colaboração que o Brasil tem estabelecido, não só com as demais nações do Continente, mas com todas

as que lutam para romper as cadeias do subdesenvolvimento. Apesar das nossas limitações, desejamos partilhar com outros países os frutos da experiência que já logramos acumular, da mesma forma como precisamos participar da experiência que esses países nos possam transmitir.

Assim, enquanto disseminamos, por todo o Brasil, estradas de aproximação aos nossos vizinhos, colaboramos com vários deles para facilitar interconexões mutuamente proveitosas. Paralelamente, ampliamos nossos programas de cooperação técnica, de intercâmbio cultural, científico e tecnológico, e intensificamos nossa participação em estudos e projetos de interesse comum.

Buscamos, com isso, maneira eficaz de integração do Continente, o que é desejo profundo e vocação inelutável dos nossos povos. Vemos, pois, com simpatia, processos de idêntica natureza, estabelecidos entre outras nações irmãs, com o mesmo elevado objetivo.

É natural que, nesses processos, tão significativos para o nosso comum interesse, se tempere a imaginação com a prudência e se ajustem os nossos objetivos e compromissos aos meios de que dispomos. Os projetos e iniciativas, que se contemplam, hão de assentar, por conseguinte, em sólidas bases econômicas, atendendo, ademais, a prioridades bem definidas, a fim de que correspondam exatamente às reais e altas exigências de nossas comunidades nacionais.

Estas as superiores diretrizes que inspiraram a Venezuela e o Brasil no projetarem as estradas, que hoje se enlaçam, para facilitar os contatos entre nossos povos e propiciar ligação ágil e direta entre zonas suscetíveis de complementação econômica.

Essa mesma linha de solidariedade e responsável participação assinala o comportamento do Brasil em outras instâncias, como a OEA e ALALC, bem como no processo de integração da Bacia do Prata.

Dentro desses princípios, juntamos nossos esforços aos da comunidade das nações em desenvolvimento, em todos os foros onde está em jogo a defesa de nossos objetivos comuns.

A nossa capacidade de promover a defesa desses objetivos estará à prova, este ano, de maneira especial. Nas importantes negociações programadas sobre a liberalização do comércio e reforma do sistema monetário internacional, indispensável será que nos apresentemos, com firmeza e coesão, para fazer valer finalmente nosso direito a uma reformulação mais justa das estruturas do comércio internacional; — a um acesso mais amplo e equânime aos recursos financeiros para o desenvolvimento; — à defesa de preços estáveis para nossos produtos de base; — à abertura de mercados não discriminatórios, nos países desenvolvidos, para nossos produtos manufaturados e semimanufaturados, para só mencionar algumas de nossas mais relevantes reivindicações.

Senhor Presidente,

Grata é a oportunidade que se me oferece de realçar, aqui e agora, os sentimentos de admiração e simpatia que a nação brasileira dedica ao nobre povo venezuelano, rico de virtudes cívicas e de impulsos sempre generosos.

A epopéia que marcou o nascimento deste país para a vida independente orgulha todo o Continente. Daqui partiram próceres valorosos para associar-se, sob o impulso da mais pura solidariedade, à

emancipação de terras irmãs. Esses feitos históricos, não só constituem patrimônio comum dos povos sul-americanos, como representam, ainda, chamado eloqüente à união e fraternidade, necessárias para alcançarmos, em sua plenitude, os nossos objetivos nacionais.

Nosso encontro nesta fronteira, aberta à imaginação e ao espírito criador, nossas leais e frutíferas conversações, — cujos resultados consignamos em documentos importantes, — testemunham a firme e inabalável decisão de acudirmos àquele chamamento, colocando-nos na linha de quantos, sob a inspiração tutelar de Bolívar, seguem o caminho da cooperação e da aliança.

Recebi, por isso, com particular orgulho, das mãos de Vossa Excelência, a condecoração que consagra a memória do grande libertador e condutor de homens, a cujo exemplo ainda hoje recorremos, na tarefa de conciliar e harmonizar os interesses de nossas pátrias irmãs, em benefício do todo comum.

Permita-me, Senhor Presidente, outorgar-lhe, em nome da nação brasileira, o Grande-Colar da Ordem do Cruzeiro do Sul, a mais alta condecoração concedida pelo Brasil. Símbolo da constelação que se divisa de todos os quadrantes do meu país, representa essa condecoração a perenidade dos valores cristãos sobre os quais se forjou a nacionalidade brasileira.

Ao renovar, neste momento, o voto de servir à causa da união entre o Brasil e a Venezuela, estou seguro de cumprir mandato unânime do povo brasileiro.

Discurso do Presidente MÉDICI, durante encontro com o Presidente Rafael Caldera, da Venezuela, em Santa Elena, a 20 de fevereiro de 1973.

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

OS VÍNCULOS DA FRATERNIDADE

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

“Distendendo e aprofundando, dentro da filosofia humanista, que está na sua tradição cultural, as relações com os outros povos, o Brasil estreita, particularmente, os seus vínculos de fraternidade com as nações do hemisfério, para que, em regime de íntima colaboração, se possam solucionar mais facilmente os problemas recíprocos e se avance conjuntamente no sentido do desenvolvimento e do progresso social.”

18

19

20

21

22

23

24

25
26

27

28

PENETRA a consciência do País, de modo cada vez mais vivo e mais profundo, o transcendente sentido histórico do pronunciamento revolucionário pelo qual a vontade política da Nação resolveu lançar-se, com autoridade e firmeza, mediante novos métodos e processos de governo, à reconstrução econômica, financeira, social e política do Brasil.

Longe de caracterizar-se como simples revolução política, exaurível na mera substituição de eventuais detentores do poder, o movimento de 31 de Março, como já tenho ressaltado, definiu-se, por conseguinte, desde os seus primórdios, como ampla e irreduzível cruzada reformista, destinada a transformar incisivamente as linhas estruturais da sociedade brasileira.

Diante dos problemas — numerosos, graves e urgentes — que reclamavam solução imediata e eficaz, o novo regime, sem desprezar os ensinamentos fornecidos pela experiência de outros povos, cuidou, especialmente, de suscitar, para vencer as dificuldades encontradas, fórmulas próprias, condizentes com as nossas peculiaridades, os nossos contrastes e contradições, a nossa índole, os nossos padrões culturais e os valores sobre os quais se constituiu e consolidou a nacionalidade.

Jamais se perdeu de vista, assim, que o Brasil, como qualquer outra nação, é original, único e inconfundível na sua individualidade, cabendo-lhe,

desse modo, escolher, para a consecução dos objetivos nacionais, o caminho que melhor convenha aos seus superiores e legítimos interesses.

Preside esse princípio, de que não há desviar-se, ao permanente e inflexível processo de modernização de nossa estrutura social, processo no qual se procura conciliar a continuidade com a mudança, conforme os ditames do interesse geral e do bem comum, estabelecendo-se convivência necessária entre as contribuições válidas do passado e as exigências inelutáveis da nossa época.

Invariavelmente sensível aos interesses humanos, particularmente os consistentes na justiça social, a ordem revolucionária fez desses interesses o fim último das múltiplas e grandes iniciativas, mediante as quais, no seu dinamismo, transforma radicalmente o País. Embora, por vezes, pareça que se dispensa atenção preferente ao quantitativo, como quando se estimula, de maneira decisiva, tanto a produção como a produtividade, o certo é que nisso se vê, unicamente, meio impreterível para que, afinal, se melhore a qualidade da vida, por via de maior participação de todos nos frutos do progresso econômico.

Em face das limitações, que são inerentes ao processo de criação da riqueza, cumpre não exacerbar o uso dos meios para estimular o crescimento, a fim de que se não descambe na voragem inflacionária, que hoje ameaça a estabilidade das economias mais poderosas e desenvolvidas.

Mobilizando-se com prudência e racionalidade, tal como vem sendo feito, os fatores da produção, garante-se, em última análise, a normalidade e a segurança do desenvolvimento, de modo que se não perturbe o progresso social e o aumento do bem-estar dos brasileiros.

Além de propiciar essa política a correção periódica dos salários reais, permite ela, ainda, suplementarmente, a não interrompida participação do trabalho no aumento da produtividade da economia nacional, quer em decorrência da contínua ampliação dos serviços assistenciais, quer por obra do alteamento verificado nos índices de alfabetização e escolaridade, quer por meio dos programas de saneamento, bem como da expansão dos planos de habitação popular, quer mediante a distribuição, agora iniciada, dos resultados produzidos pelos Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Correspondem essas diretrizes, pontualmente, aos interesses reais da Nação, cuja segurança e tranquilidade repousam, em grande parte, na capacidade dos governantes de favorecer o progresso econômico e promover, juntamente com ele, o progresso social. Quando se põe, desta sorte, a maior diligência, seja em acelerar o crescimento da economia, seja em sustentar o ritmo do crescimento obtido, coloca-se, paralelamente, empenho não menor em tutelar, com os frutos do incremento da riqueza, os interesses da coletividade brasileira, fazendo-se que daqueles se beneficiem, em proporções crescentes, não só as camadas populacionais de mais baixa renda, como, também, as regiões menos favorecidas.

Assim como não é possível realizar todos os objetivos governamentais de uma vez, assim também não se pode, na ordem social, converter, de um golpe, em situação plenamente satisfatória todo um legado de imperfeições e deficiências, cuja correção o sistema revolucionário vem processando com firmeza, austeridade, espírito criador, eficiência e equilíbrio.

Diante de uma sociedade que o próprio desenvolvimento torna cada vez mais complexa, alarga-se o campo de ação do poder público, chamado a assumir, a bem do interesse coletivo, encargos sempre maiores e mais onerosos, cujo atendimento exige a concentração de todas as energias e o total devotamento dos responsáveis pela condução dos negócios públicos.

Para acudir, de modo efetivo, a esses encargos não basta, porém, a inteligência segura daquilo que o País necessita, nem a reta disposição de levar a cabo as providências reclamadas pelo bem coletivo. É mister, ainda, que não falte, nos detentores do poder, a autoridade indispensável para quebrar, implacavelmente, quaisquer resistências que se venham a opor contra tais medidas.

Usando com discernimento dessa autoridade, colocada invariavelmente a serviço dos verdadeiros objetivos nacionais, os Governos da Revolução se impuseram à confiança do povo brasileiro, manifestada inequivocamente, por todas as formas, como, ainda há poucos meses, pelo voto popular, colhido em todo o País, nas eleições municipais de novembro.

Procede essa confiança, que se enraíza na intimidade da opinião pública, tanto da compreensão dos propósitos que animam os responsáveis pelo regime, como do juízo, amadurecido no espírito popular, acerca da coincidência entre esses propósitos e as aspirações da nossa sociedade.

Esse crédito de confiança, já agora definitiva, na maneira como se administram os interesses da Nação, diz respeito à forma como se provê, sob todos os aspectos, à segurança econômica e social da

comunidade brasileira, à sua paz, à sua tranqüilidade, ao seu progresso. A adesão do sentimento comum à política que vem sendo adotada exprime o beneplácito do País no modo como se honram os compromissos assumidos na ordem interna e externa, na forma como, numa e noutra esfera, se defende, com equidade e firmeza, o interesse nacional.

Distendendo e aprofundando, dentro da filosofia humanista, que está na sua tradição cultural, as relações com os outros povos, o Brasil estreita, particularmente, os seus vínculos de fraternidade com as nações do hemisfério, para que, em regime de íntima colaboração, se possam solucionar mais facilmente os problemas recíprocos e se avance conjuntamente no sentido do desenvolvimento e do progresso social.

Em momento histórico no qual a cooperação entre os povos adquire amplitude cada vez maior, países coirmãos, quais os nossos, estão especialmente fadados à solidariedade e ao entendimento, quer pela sua comunhão espiritual, quer pelos seus próprios interesses, que, em vez de conflitantes ou antagônicos, se justapõem e complementam.

Não prestando aos princípios, que professa, reverência apenas verbal, mas pondo em prática, escrupulosamente, esses princípios, o regime revolucionário, pelo exemplo dos condutores políticos ao seu serviço, instaurou, na vida pública brasileira, estilo de comportamento, cujo feito mais fundamental é o de provocar a modelação de mentalidade, que repelirá as maquinações engendradas pelos nostálgicos do passado para devolver o Brasil aos hábitos políticos e administrativos de que foi resgatado.

Dominante nessa mentalidade é a noção de que a mola mestra da conduta política não pode ser outra

senão o interesse coletivo; de que a função social dos fatores da produção deve condicionar o jogo das relações no plano da economia; de que a democracia econômica é pressuposto da democracia social e de que esta, por sua vez, consolida a paz indispensável para que se estabeleça a democracia política; de que as instituições, pelo seu conteúdo variável, devem ajustar-se às exigências da sociedade e às características da época; de que não há ordem sem autoridade capaz de preservá-la e de que sem a estabilidade, que nasce da ordem, não há prosperidade econômica nem progresso social.

Sob o influxo desses postulados a nossa estabilidade política e social adquire crescente solidez, garantida, de modo particular, pela energia moral dos que lidam por torná-la inabalável. Manifesta-se essa força moral, não somente na autodisciplina dos que, em qualquer posição, se alistam sob os ideais revolucionários, como também na fidelidade com que são cumpridos, pelos que detêm posições oficiais, os seus deveres administrativos e as suas obrigações políticas.

Nessa união em torno dos objetivos comuns, nessa unidade espiritual e de conduta na realização dos fins coletivos, quer de natureza política, quer de natureza administrativa, nessa rigorosa uniformidade de pensamento e de ação entre os que detêm qualquer parcela de autoridade, está uma das razões principais da rapidez e da eficiência com que se moderniza o País, com que se fortalecem os vínculos de solidariedade entre os brasileiros e com que se provê, assim quanto à segurança das instituições, como quanto à segurança nacional.

Não se alcançariam, porém, esses objetivos sem a poderosa contribuição do espírito empreendedor

da nossa gente, sem a sua capacidade de trabalho, sem o seu civismo, sem a sua espontânea e constante disposição de identificar-se com os propósitos dos responsáveis pelos Governos da Revolução.

Por obra dessa conjugação de esforços entre governantes e governados é, pois, que o Brasil, tendo encontrado os rumos exigidos pelo seu destino de grandeza, se encontra hoje numa das fases de maior progresso e prosperidade de sua história.

Por meio desse trabalho coordenado e conjunto, dessa participação vigorosa de todas as categorias sociais nos planos e programas do poder público, é que a este se tem feito possível executá-los, um a um, com a desejada eficácia, tal qual está ocorrendo, agora, no que diz respeito à nova e intransigente investida desencadeada contra a inflação e o encarecimento do custo de vida.

A julgar pelos índices de preços registrados no primeiro trimestre deste ano, já se pode antecipar, com segurança, que a pressão inflacionária, diante dos dispositivos postos em ação para combatê-la, será contida nos limites fixados pelo Governo.

Tão ou mais importante, no entanto, do que assinalar os êxitos obtidos até aqui, pela política governamental, em todos os setores, é realçar o significado dessa política quanto ao futuro, hoje encarado com tranqüilidade, graças aos elementos instituídos para que se prossiga, vitoriosamente, na construção de uma sociedade livre, próspera, justa, forte, independente e soberana, com lugar de destaque entre as grandes nações.

Mensagem do Presidente Médici, transmitida através de rede nacional de rádio e de televisão, na passagem do nono aniversário da Revolução, a 31 de março de 1973.

1. 100

2. 100

3. 100

4. 100

5. 100

6. 100

7. 100

8. 100

9. 100

100

100

100

100

META SUPREMA

“Mais uma vez, ao apresentar ao Congresso Nacional as importantes medidas, que figuram nesses projetos de lei, o Governo demonstra que sua meta suprema é e continuará sendo a valorização do homem, a ser atingida pelo esforço coletivo, pela humanização da economia e pela harmonia entre o capital e o trabalho, fundamento da paz social.”

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

NA mensagem remetida este ano ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa, assegurei que, com o fim de humanizar a vida em nossas metrópoles, dotando-as de meios racionais para superar os inconvenientes oriundos do seu incoercível gigantismo, encaminharia, com brevidade, àquele alto colégio, projetos de lei complementar destinados a estabelecer, nos termos de preceito constitucional, regiões metropolitanas, constituídas por municípios que, independentemente de sua vinculação administrativa, integram a mesma comunidade sócio-econômica.

Dando cumprimento a esse desígnio, estou agora enviando à consideração do egrégio Poder Legislativo projeto de lei complementar, que estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza.

Fundou-se a caracterização dessas comunidades sócio-econômicas em estudos efetuados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que insere, também, entre tais comunidades, como lhe era forçoso fazer, a do chamado Grande Rio. As peculiaridades dessa região, que, se estende, diferentemente das demais, a duas unidades federativas, o Estado da Guanabara e o Estado do Rio de Janeiro, uma

delas, a primeira, sem municípios exigem, no entanto, para a sua organização administrativa como área metropolitana, fórmula jurídica de natureza especial, ainda em fase de exame.

Pelo projeto de lei complementar, que estabelece, no País, as oito regiões metropolitanas acima enumeradas, abre-se caminho para enfrentar, em termos racionais e objetivos, numa sociedade já predominantemente urbana como a nossa, — pois cerca de sessenta por cento da população brasileira habitam hoje cidades e vilas, — os difíceis problemas que decorrem desse fato social, um dos fenômenos característicos do mundo contemporâneo.

Perfilha o projeto, na organização das comunidades metropolitanas, fórmula moderna e flexível, na qual, sem prejuízo da unidade e eficiência do sistema adotado, se timbra em respeitar a autonomia dos Estados e Municípios. Resolveu-se, também, para não tumultuar as relações entre as entidades políticas compreendidas no regime do projeto, não instituir, para o exercício das atribuições nele criadas, novas pessoas administrativas.

Estou, ainda, remetendo ao Congresso Nacional mais dois projetos de lei, que contêm medidas inovadoras de grande alcance social.

Modifica, o primeiro deles, vários artigos da Lei Orgânica da Previdência Social. As alterações foram ditadas pela experiência de aplicação do diploma legal vigente, que é mister adaptar a peculiaridades observadas no decurso de alguns anos, bem como a imperativos de justiça social, tendentes a promover progressiva redistribuição da renda e melhoria de proventos, considerados incompatíveis com a qualidade de vida a que fazem jus aqueles que

se vêem obrigados, pela velhice ou pela invalidez, a afastar-se das atividades produtivas.

No planejamento e no preparo da nova legislação, resguardou-se o preceito constitucional que veda a concessão ou ampliação de benefícios sem que exista a correspondente fonte de custeio. Na captação de recursos, destinados a aprimorar o sistema de proteção aos segurados, cuidou-se ainda de não criar instrumentos que embaracem o persistente esforço do Governo no combate à inflação.

Outra preocupação, que presidiu aos estudos para elaboração do projeto, foi a de fomentar repartição mais equânime da riqueza comum, traduzindo-se, em todos os seus dispositivos, o claro propósito de dar mais àqueles que menos têm.

Além disso, nenhuma vantagem, das que constituem o elenco de benefícios previdenciários, foi suprimida ou diminuída de valor, nem foram aumentadas quaisquer taxas que viessem onerar tanto empregadores quanto empregados.

A elevação dos proventos de pensionistas e de aposentados, muitos dos quais ainda percebem importâncias inferiores ao salário-mínimo, será obtida como consequência, apenas, de sistema racional e realista.

Não era possível assistir sem constrangimento ao doloroso espetáculo de homens e mulheres, já avançados em idade, que recebem até menos de cinquenta cruzeiros por mês. Impunha-se dar-lhes tratamento melhor e mais humano. Os aumentos, propostos na lei, garantirão doravante aos pensionistas ao menos sessenta por cento do salário-mínimo, e aos aposentados, um percentual, que irá de setenta a noventa por cento do mesmo salário. Isso significa, para dar um só exemplo, que um pensio-

nista, com direito a cinquenta cruzeiros mensais, passará a receber a importância aproximada de cento e sessenta cruzeiros, isto é, mais do triplo do valor que atualmente recebe.

Aos segurados, classificados como autônomos, caberá contribuir, como deveria sempre ter ocorrido, com as parcelas correspondentes a empregadores e empregados.

Aumentando-se, também, o limite máximo das contribuições dos segurados, de dez para vinte salários-mínimos, não só se consegue a melhoria de proventos na ocasião da aposentadoria, como se canalizam recursos em favor dos menos aquinhoados, de acordo com esquema, que obedece a rigoroso espírito de justiça e virá diminuir a diferença, ainda existente, entre os assalariados de baixo rendimento e os que se encontram no topo da escala de salários.

São estas, entre outras, as inovações a serem introduzidas na Lei Orgânica da Previdência, com o fito de corrigir distorções, eliminar disparidades injustas e reforçar os mecanismos da seguridade social brasileira, de sorte que se possa atender, de par com o crescimento econômico, às exigências do progresso social.

A Previdência, no conceito que o projeto de lei vem firmar, é um fundo comum de economia coletiva e, como tal, assume a responsabilidade de figurar como um dos órgãos principais de execução da política social do Governo. Essa política abrange, entre outras finalidades, a prestação de assistência médica aos segurados, iniciativa marcante da Revolução de Março, que nos cabe manter e aperfeiçoar.

As medidas, consubstanciadas no projeto modernizador do sistema previdenciário, darão condições

mais propícias à manutenção e ao aperfeiçoamento desses serviços, em conjugação com outras providências, já em fase de execução, como o Fundo de Assistência à Previdência Social, constituído para transformação de um patrimônio imobiliário, ocioso e oneroso, em capital produtivo, cujo rendimento servirá exclusivamente à suplementação dos recursos destinados à assistência médica.

A todos os trabalhadores, que se integram, como contribuintes obrigatórios, nos quadros da Previdência Social, dá, assim, o Governo mais uma prova do seu empenho de fazer com que a economia seja cada vez mais humanizada e participem todos os brasileiros dos frutos de nosso progresso, como insistentemente tem sido proclamado pelos Governos da Revolução.

Nosso pensamento, desde o instante em que assumimos a Presidência da República, esteve voltado para os trabalhadores rurais. O PRORURAL, instituído pela Lei Complementar nº 11, é hoje uma realidade viva, garantindo a todos os trabalhadores do campo aquilo que eles jamais tiveram e oferecendo-lhes, além de sua incorporação à sociedade de consumo, a tranqüilidade, que sempre almejaram, em face do futuro.

Urgia, entretanto, para supressão das desigualdades sociais entre a cidade e o campo, proporcionar aos trabalhadores rurais, além da aposentadoria, da pensão e da assistência médica, outros direitos e vantagens, já assegurados aos trabalhadores da cidade.

É esse o objetivo do terceiro projeto de lei, que estou encaminhando ao egrégio Congresso Nacional. Trata-se de uma série de correções e alterações, que reformulam o Estatuto do Trabalhador Rural, em vigor desde 1963.

Em síntese, a reformulação, confirmando, por imperativo de igualdade jurídica, a extensão dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho ao operário do campo, separa e define, nitidamente, as normas que devem atender às modalidades próprias do trabalho rural.

É decisão do Governo, conforme consta do projeto, encaminhar ao Congresso lei especial, que estenda, no que couber, ao trabalhador do campo o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

A reforma proposta se harmoniza também com as normas, já implantadas, do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e representa mais um passo no sentido da promoção social de uma grande massa da população brasileira, a cujo trabalho se devem os itens predominantes em nossa pauta de exportação e em nosso comércio interno.

Mais uma vez, ao apresentar ao Congresso Nacional as importantes medidas, que figuram nesses projetos de lei, o Governo demonstra que sua meta suprema é e continuará sendo a valorização do homem, a ser atingida pelo esforço coletivo, pela humanização da economia e pela harmonia entre o capital e o trabalho, fundamento da paz social.

Paralelo a essas providências de caráter social, continua o Governo, com incansável energia, dentro das diretrizes revolucionárias, o seu irreduzível combate contra um dos mais graves flagelos que hoje atormentam a humanidade.

Mais árduo se torna, porém, o combate ao mal inflacionário, quando este se projeta, como agora se verifica, sobre quase todas as nações, abalando a estrutura da economia mundial e inoculando, nas

relações sociais, pelo encarecimento do custo de vida, o fermento da intranquilidade.

Embora se agravem, diante desse quadro, que é universal, as dificuldades para reprimir ou conter a espiral inflacionária, sem se quebrar com isso o atual ritmo de crescimento da economia, do qual depende o bem-estar da nossa população, o certo é, no entanto, que, entre nós, se consolida progressivamente a estabilidade monetária, propiciando-se, deste modo, à família brasileira ambiente de crescente segurança econômica.

Quando os outros povos se encontram a braços, pois, com a maré montante da inflação, com as perturbações sociais resultantes da alta generalizada dos preços, cabe registrar que, na comunidade brasileira, se verificam progressos sensíveis no domínio do processo inflacionário e na contenção gradual do custo de vida, havendo sólidas razões para acreditar-se que se alcançarão, nesse terreno, os objetivos governamentais, estabelecidos no princípio deste ano.

Cumpre-nos, para isso, no entanto, continuar, com o mais decidido empenho, a luta contra a carestia, com a consciência de que a inflação, fenômeno social da responsabilidade de todos, não pode ser contida mediante esforço apenas do Governo, por mais vigorosa que seja a ação por ele empregada em tal sentido.

Nessa batalha, que é do interesse da segurança nacional, estão comprometidos todos os órgãos do Poder Executivo, os quais, em ação conjugada, dão o melhor de si para que se atinja o objetivo colimado, objetivo cuja consecução corresponde a veemente aspiração dos brasileiros.

Entre as medidas tomadas para debelar a inflação ou neutralizar os seus efeitos, contam-se as que

dizem respeito à assistência devida aos produtores e ao estímulo que requer a produção. Não esquece o Governo, entretanto, além disso, o dever que lhe incumbe, de proteger os consumidores. Em outras palavras: ao mesmo tempo que se cuida de garantir justa remuneração aos fatores da produção, coloca-se o consumidor a salvo dos efeitos perniciosos da escassez, interna ou externa, dos gêneros alimentícios, estabelecendo-se, assim, entre os interesses da produção e do consumo, o equilíbrio reclamado pela função social da propriedade, imposta pela ordem constitucional.

Fazendo observar, rigorosa e inflexivelmente, esse princípio, que é um dos pilares nos quais, segundo a Carta Política em vigor, deve assentar a nossa ordem econômica e social, defende o Governo o interesse comum e garante à sociedade brasileira o clima de tranqüilidade de que necessita para trabalhar e progredir.

Pronunciamento do Presidente MÉDICI, durante reunião do Ministério, no Palácio do Planalto, anunciando medidas administrativas referentes a áreas metropolitanas e à previdência social, a 17 de abril de 1973.

HORIZONTES DE COOPERAÇÃO

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

“Chega Vossa Excelência num momento de especial significação na história das fraternais relações de amizade entre nossas duas pátrias. Nunca foram mais largos nem mais promissores os horizontes de cooperação entre o Brasil e o Paraguai.”



CHEGA Vossa Excelência num momento de especial significação na história das fraternais relações de amizade entre nossas duas pátrias. Nunca foram mais largos nem mais promissores os horizontes de cooperação entre o Brasil e o Paraguai, nunca foram mais efetivas e reais as possibilidades de aprofundarmos, de maneira exemplar, nosso entendimento franco, leal e sincero, nas mais variadas áreas que se abrem para nossa atuação conjunta como povos vizinhos e irmãos.

Estou certo de que, no curso das conversações que manteremos, serão plantados fundamentos definitivos de colaboração ainda mais ambiciosa entre nossas duas nações, dentro de ampla cooperação continental.

Conhece bem Vossa Excelência, Senhor Presidente, os sentimentos de sincera admiração e de profundo apreço que temos todos os brasileiros por sua personalidade de estadista e por sua excepcional obra de governo como supremo mandatário da nobre nação guarani.

É, pois, ao Homem de Estado, comprovadamente amigo do Brasil, ao representante mais alto e legítimo do Paraguai — vizinho e irmão a que nos sentimos unidos por laços de sempre crescente amizade — que apresento os cumprimentos de toda a

nação brasileira, com fervorosos votos de feliz permanência em nossa terra, que muito se honra em receber Vossa Excelência.

Seja bem-vindo, Senhor Presidente.

Saudação do Presidente MÉDICI ao Presidente Alfredo Stroessner, do Paraguai, quando de sua chegada a Brasília, a 25 de abril de 1973.

SENTIMENTOS DE FRATERNIDADE

100

10

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

20

“Distinguido com a mais expressiva dignidade que o povo paraquaiense reserva para seus amigos, levo este gesto à conta dos esforços por mim desenvolvidos, sob o impulso dos sentimentos de fraternidade da nação brasileira, em prol da aproximação, rica de promessas e realidade, entre os nossos países.”

1

1

i

1

1

1

1

1

24

1

1

1

1

29



100

 Springer

Sou extremamente grato pela alta mercê que me faz Vossa Excelência de conferir-me o Colar do Marechal Francisco Solano Lopez, da Ordem Nacional do Mérito, cujas insígnias acabo de receber.

Distinguido com a mais expressiva dignidade que o povo paraguaio reserva para os seus amigos, levo este gesto à conta dos esforços por mim desenvolvidos, sob o impulso dos sentimentos de fraternidade da nação brasileira, em prol da aproximação, rica de promessas e de realidades, entre os nossos países.

Preserva o Paraguai, de modo íntegro e carinhoso, no coração do continente americano, os traços de fortaleza, idealismo e generosidade dos seus primeiros habitantes. A constância e a fidelidade com que o Paraguai mantém a língua e a essência dos valores ameríndios, indissolivelmente entranhados também no sangue e na cultura do povo brasileiro, fazem da nobre nação guarani raro exemplo de harmonia entre os ideais da tradição e da modernidade.

Situados lucidamente no seu tempo, os nossos países querem ordenar e robustecer as suas relações de acordo com as exigências da época. Com a consciência de sua responsabilidade histórica, Paraguai e Brasil pelos seus empreendimentos, conjuntos ou

isolados, dentro dos seus respectivos espaços nacionais ou nas linhas em que eles se encontram, consolidam o presente e asseguram o porvir. Desejam ambos, pela maneira fraterna com que estreitam os seus laços de colaboração, compartilhar o progresso e a prosperidade, a que têm direito.

Nas palavras elevadas e precisas que acaba de pronunciar, falou Vossa Excelência, Senhor Presidente, pelos nossos dois povos, ao acentuar com clareza que o desafio de nosso tempo requer de nós a firme disposição de atuar sem demora para imprimir à nossa evolução histórica o ritmo requerido pelos interesses de nossas pátrias. Falou pelo Paraguai, mas também falou pelo Brasil, ao reafirmar os ideais de integração latino-americana, o desejo de que cresçamos unidos e de que saibamos fazer do progresso de cada um elemento positivo para a prosperidade dos demais. Reiterou nossa determinação de prosseguirmos incessantemente no esforço para ampliar e aprofundar todas as áreas de cooperação e, sobretudo, para multiplicar as obras que empreendemos juntos, numa grande área de nosso Continente, inelutavelmente destinada a desenvolvimento rápido e dinâmico, em círculos que se alargarão a partir da grande hidrelétrica de Itaipu..

Em face da perfeita coincidência de nossos pensamentos, vejo, com satisfação, desdobrarem-se diante de nós, cada vez mais, os horizontes de uma política de colaboração firme, séria, coerente, objetiva, leal, ininterrupta, afetuosa e amiga entre o Paraguai e o Brasil.

É para nós, Senhor Presidente, motivo de honra e contentamento recebê-lo, como ora fazemos, na terra brasileira, cujo povo amplamente corresponde à

sincera estima devotada por Vossa Excelência ao nosso país e à nossa gente.

Possui Vossa Excelência, desde 1956, a mais alta condecoração brasileira, o Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, homenagem reservada para os amigos do Brasil e para os que se fazem credores do nosso respeito e da nossa admiração.

Permita-me, agora, que, em testemunho da renovada gratidão do povo brasileiro pela ação decisiva de Vossa Excelência em favor da crescente amizade entre o Paraguai e o Brasil, eu lhe faça a entrega da Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco, condecoração que leva o nome do maior de nossos diplomatas, de insigne pan-americanista.

Não poderia deixar de possuir esta condecoração o estadista preclaro, amigo certo do Brasil, que tanto tem trabalhado pelos ideais de fraternidade e cooperação interamericanas.

Discurso do Presidente Médici, durante a cerimônia de troca de condecorações com o Presidente Alfredo Stroessner, do Paraguai, no Palácio da Alvorada, a 25 de abril de 1973.

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

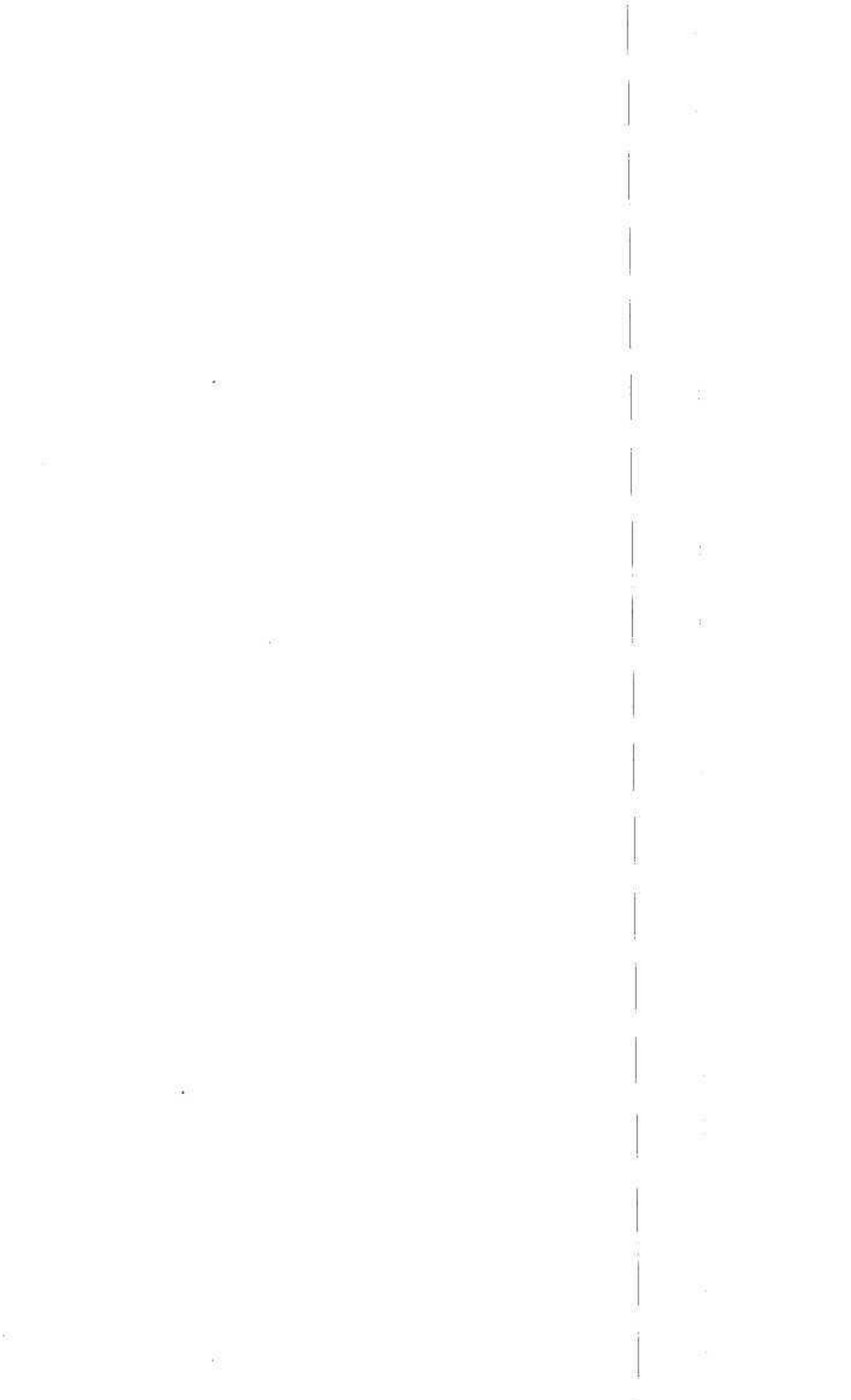
112

113

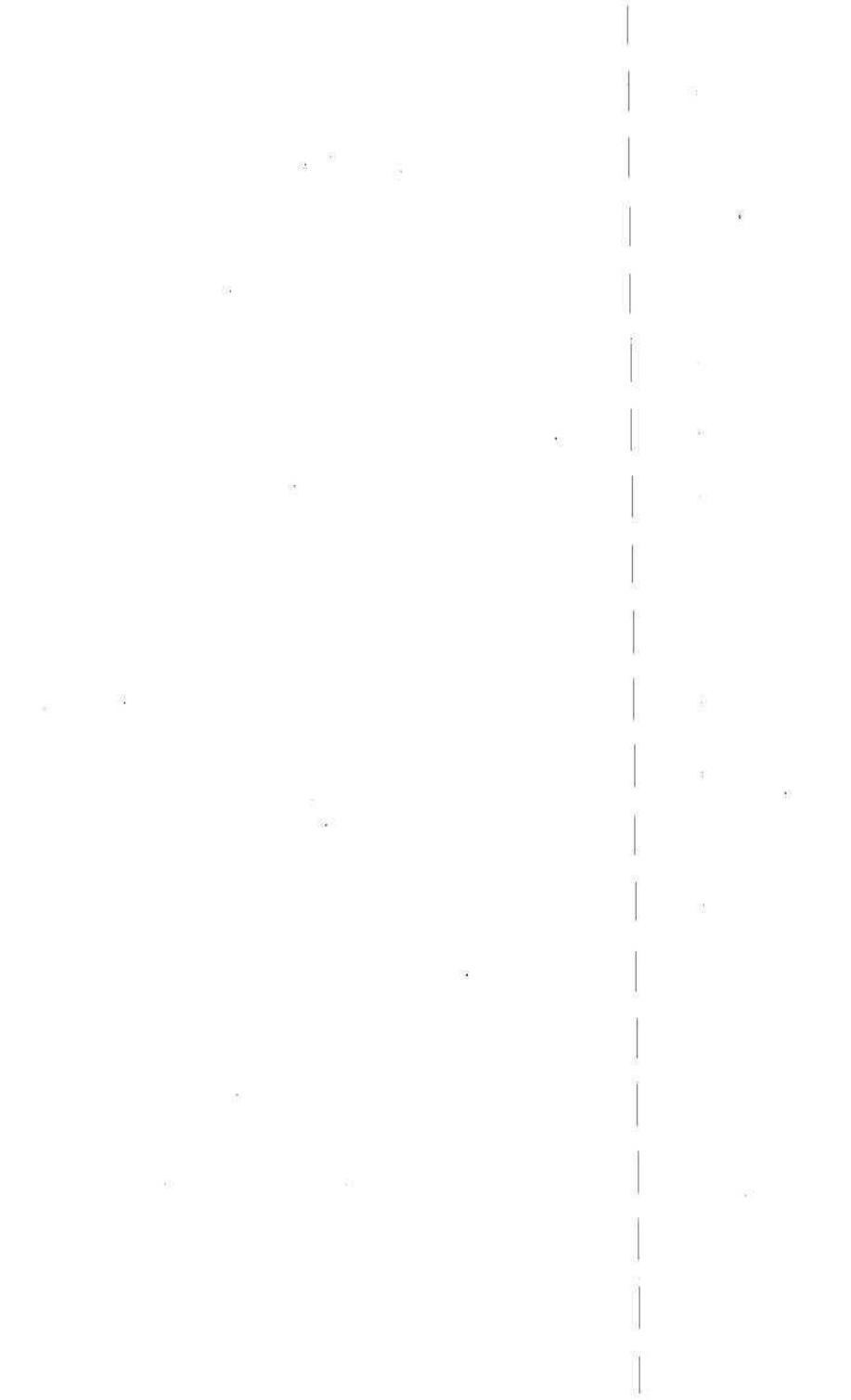
114

115

EXEMPLO DE CONVIVÊNCIA



*“Pelas suas relações bilaterais, Brasil e Paraguai
dão exemplo de convivência e de respeito aos grandes
princípios jurídicos e éticos que informam a vida do
continente.”*



A honrosa e grata presença de Vossa Excelência entre nós, em visita oficial destinada a profunda e duradoura repercussão nas relações entre nossos países, dá-nos a oportunidade de expressar-lhe a amizade e a admiração que o Brasil inteiro dedica à nobre nação paraguaia e a seu mais alto mandatário.

Os laços de afeto que vinculam nossas pátrias não procedem apenas das relações de vizinhança, da comunhão de sentimentos e da afinidade de formação moral. Nascem, por igual, da fortaleza de ânimo e espírito de abnegação que nos permitem enfrentar o árduo problema de povoar e desenvolver os nossos espaços vazios — tarefa impreterível para que possam progredir regiões ricas e dadivosas, situadas no interior do Continente.

Nessa obra, que há de ser comum aos dois países, a consciência de que estamos cumprindo missão verdadeiramente conjugada — a de desenvolver em paz e segurança o patrimônio que nos foi legado — garante-nos convivência feliz e mutuamente profícua, bem como perspectivas imensas de cooperação futura.

As facilidades sempre crescentes de comunicação, as grandes estradas concluídas ou em andamento intensificam o nosso sentimento de simpatia e solidariedade. Os laços que se multiplicam, ligando-

nos cada vez mais, robustecem, por sua vez, a inabalável decisão de nossos povos e de seus governantes de ampliar e diversificar os empreendimentos comuns e as oportunidades de trabalho.

Resultado desse clima de convivência e confiança recíproca, desse labor fecundo de entendimento e compreensão, é o Tratado pelo qual o Brasil e o Paraguai se obrigam a construir, sobre a linha divisória, no rio Paraná, a central hidrelétrica de Itaipu, o maior empreendimento conjunto de dois países, em qualquer continente e em qualquer época.

Não tardarão as conseqüências dessa magna decisão, em benefício do progresso de nossos países e de toda a área geográfica em que se situam. Ao edificarmos Itaipu e empreendermos as obras de infra-estrutura que requer, estaremos criando milhares de empregos e efetuando investimentos de vulto, preparando, assim, aquelas regiões para o surto industrial, que se desencadeará quando se tornarem realidade as promessas desse potencial de riquezas.

Realizar Itaipu equivale, portanto, a integrar em nosso espaço econômico vastas extensões dos nossos territórios.

Ao assinarmos este instrumento jurídico, que consagra o aproveitamento, por dois Estados soberanos, de riquezas naturais comuns, cumprimos dever que nos incumbe como responsáveis pelo futuro de nossos povos e pelo crescimento solidário, harmônico e ordenado da região a que pertencemos.

Quero reafirmar, aqui, minha crença inabalável de que é imprescindível colaborem entre si os Estados para que o Continente se apresente ao mundo com autoridade, prestígio e força. Obra solidária, o desenvolvimento exclui, por isso mesmo, posições isolacionistas, que não se coadunam com a nossa

tradição e com as exigências da civilização tecnológica em que nos procuramos integrar.

Estamos iniciando novo ciclo nas relações entre o Brasil e o Paraguai. É característica do desenvolvimento multiplicar as oportunidades de contato e diversificar as correntes de intercâmbio. Não que ampliar-se, pois, os meios de comunicação. Reconhecendo esse fato inelutável, consideramos imprescindível aprimorar e unir, cada vez mais, as redes de transportes de nossos países, abrir novas possibilidades de expansão para o comércio paraguaio através dos portos brasileiros, intensificar a colaboração e o entendimento mútuos nos campos cultural, de pesquisa científica e de avançada tecnologia.

Pelas suas relações bilaterais, Brasil e Paraguai dão exemplo de convivência e de respeito aos grandes princípios jurídicos e éticos que informam a vida do Continente. Estou firmemente persuadido de que é, também, orientação inamovível do governo de Vossa Excelência envidar esforços para que essas regras básicas de conduta continuem a nortear a vida continental.

Tanto a permanente articulação de nossas posições no plano continental, quanto a freqüente e ampla troca de idéias sobre os grandes problemas internacionais conduzirão o Brasil e o Paraguai a uma compreensão mútua ainda melhor e mais profunda, em benefício do aperfeiçoamento da convivência internacional.

Nossos países, estou certo, continuarão a lutar, unidos, em todos os foros de que participam, pelos pressupostos desse aprimoramento, quer propugnando a reformulação das atuais estruturas do comércio e do sistema monetário internacionais, quer procurando obter o aumento de suas receitas de exportação, a fim de atingirem plenamente, e com a

rapidez a que têm direito, o estágio de progresso que almejam.

Senhor Presidente,

Com as mais sinceras demonstrações de amizade, o Brasil abre suas portas para receber Vossa Excelência, nesta nova capital, construída em meio à antiga solidão do Planalto Central, e que é testemunho da tenacidade de propósitos e firmeza de ânimo que antes assinalai como características marcantes da fisionomia moral de nossa gente.

Diante de nós, marcados pelo dinamismo e a aceleração do devir histórico, estão os dias que exigirão firmeza na execução dos propósitos comuns. Pode Vossa Excelência estar seguro de que o Brasil cumprirá os seus compromissos com o Paraguai e a América, certo de estar servindo às justas aspirações de um Continente próspero, tranqüilo e feliz.

Senhor Presidente,

É Vossa Excelência o decano dos Chefes de Estado da América e acaba de receber em seu país, uma vez mais, a consagração da vontade nacional. É, por todos, amplamente respeitada sua obra de governo, dedicada por inteiro à afirmação dos foros de grandeza de sua terra e de sua gente. Sua vocação de homem público, sua capacidade realizadora e a firmeza de convicções são conhecidas de toda a América.

É, assim, com os mais sinceros votos pela felicidade da nobre nação guarani e pelo continuado êxito do governo de Vossa Excelência, que ergo a minha taça para brindar à indestrutível amizade entre o Brasil e o Paraguai.

Discurso do Presidente MÉDICI, durante banquete oferecido ao Presidente Alfredo Stroessner, no Palácio Itamaraty, a 25 de abril de 1973.

ÍNDICE DE NOMES E DE ASSUNTOS

A

ALALC — (Associação Latino-Americana de Livre Comércio) — O comportamento do Brasil na ALALC — 54.

APOSENTADOS — Elevação dos proventos de pensionistas e aposentados — 75.

AUTÔNOMOS — Aos segurados, classificados como autônomos, caberá contribuir com as parcelas correspondentes a empregadores e empregados — 76.

AUTORIDADE — É mister que não falte, nos detentores do poder, a autoridade indispensável para quebrar, implacavelmente, quaisquer resistências que se venham a opor contra tais medidas — 64; ... Não há ordem sem autoridade capaz de preservá-la — 66; ... Na rigorosa uniformidade de pensamento e de ação entre os que detêm qualquer parcela de autoridade, está uma das razões principais da rapidez e da eficiência com que se moderniza o País — 66.

B

BACIA DO PRATA — O comportamento do Brasil no processo de integração da Bacia do Prata — 54.

BELÉM — Capital incluída na legislação das regiões metropolitanas — 73.

BNH (Banco Nacional de Habitação) — No tocante ao desenvolvimento urbano, o BNH amplia, cada vez mais, as suas atividades para garantir maior segurança, saúde e bem-estar à população brasileira — 44; ... As taxas de juros aplicáveis serão inferiores às taxas médias do BNH — 45.

BOLÍVAR — A inspiração tutelar de Bolívar e o caminho da cooperação e da aliança — 55.

BRASIL — A decisão adotada pelo Brasil e pela Venezuela de levar o progresso às áreas mais remotas de seus territórios — 51; ... As relações entre Brasil e Venezuela — 52; ... As diretrizes que inspiraram a Venezuela e o Brasil no projetarem as estradas — 53; ... União entre Brasil e Venezuela — 55; ... O Brasil, como qualquer outra nação, é original, único e inconfundível na sua individualidade — 61; ... O Brasil se encontra hoje numa das fases de maior progresso e prosperidade de sua história — 67; ... Nunca foram tão largos os horizontes de cooperação entre o Brasil e o Paraguai — 85; ... Paraguai e Bra-

sil consolidam o presente e asseguram o porvir — 91/92; ... A política de colaboração entre Brasil e Paraguai — 92; ... A crescente amizade entre o Paraguai e o Brasil — 93; ... A amizade e a admiração que o Brasil inteiro dedica à nobre nação paraguaia — 99; ... Brasil e Paraguai dão exemplo de convivência e respeito aos grandes princípios jurídicos e éticos que informam a vida do Continente — 101; ... o Brasil e seus compromissos com o Paraguai — 102.

C

CIDADE — O rápido crescimento das cidades está entre os fenômenos sociais característicos do nosso tempo — 43; ... Mais de metade da população brasileira vive hoje em cidades e vilas — 43; ... Encaminhamento do projeto de lei complementar que estabelece as regiões metropolitanas em oito capitais — 73/74.

CIDADE UNIVERSITÁRIA — Entrega da Cidade Universitária do Rio de Janeiro, na Ilha do Fundão — 23.

CIÊNCIA — O processo de criação científica e o estímulo às tarefas de investigação nos quadros universitários — 26.

COLABORAÇÃO — A colaboração que o Brasil tem desenvolvido com as demais nações do Continente — 52; ... A política de colaboração entre o Brasil e o Paraguai — 92; ... É imprescindível colaborarem entre si os Estados para que o Continente se apresente ao mundo com autoridade, prestígio e força — 100.

CÓDIGO — O novo Código de Processo Civil — 35/39.

COLETIVIDADE — Os êxitos colhidos pertencem também a quantos, por qualquer forma, concorreram, com a sua parcela de trabalho, para o incremento do bem coletivo — 13; ... Empenho em tutelar, com os frutos do incremento da riqueza, os interesses da coletividade brasileira — 63; ... A mola mestra da conduta política não pode ser outra senão o interesse coletivo — 65/66.

COMPROMISSO — Estão sendo honrados, rigorosamente, os compromissos que assumimos perante a Nação — 13; ... O beneplácito do País no modo como se honram os compromissos assumidos na ordem interna e externa — 65; — O Brasil cumprirá os seus compromissos com o Paraguai e a América, certo de estar servindo às justas aspirações de um Continente próspero, tranquilo e feliz — 102.

CONFIANÇA — A confiança depositada na solidez da economia brasileira — 16; ... Os Governos da Revolução se impuseram à confiança do povo brasileiro — 64.

CONSUMIDOR — Ao mesmo tempo que se cuida de garantir justa remuneração aos fatores da produção, coloca-se o consumidor a salvo dos efeitos perniciosos da escassez — 80.

CONTINENTE — A colaboração que o Brasil tem estabelecido, não só com as demais nações do Continente, mas com todas as que lutam para romper as cadeias do subdesenvolvimento — 52/53; ... Integração do Continente é o desejo profundo e vocação inelutável dos nossos povos — 53; ... A epopéia que marcou o nascimento deste país (Venezuela) para a vida independente orgulha todo

o Continente — 54; ... É imprescindível colaborarem entre si os Estados para que o Continente se apresente ao mundo com autoridade, prestígio e força — 100; ... O Brasil cumprirá os seus compromissos na América, certo de estar servindo às justas aspirações de um Continente próspero, tranquilo e feliz — 102.

CONVOCAÇÃO — Convocação a todos os brasileiros para que juntem seu empenho ao do Governo Federal na nova etapa de combate à inflação — 16.

COOPERAÇÃO — O caminho da cooperação e da aliança — 55; ... A cooperação entre os povos adquire amplitude cada vez maior — 65; ... Nunca foram mais largos nem mais promissores os horizontes de cooperação entre o Brasil e o Paraguai — 85; ... Esforço para ampliar e aprofundar todas as áreas de cooperação no Continente — 92; ... Estadista que tanto tem trabalhado pelos ideais de fraternidade e cooperação interamericanas (Stroessner) — 93; ... A obra comum entre Brasil e Paraguai e as perspectivas de cooperação futura — 99.

CRÉDITO — Nos grandes centros financeiros, o crédito do nosso país ultrapassou as expectativas mais favoráveis — 16.

CRESCIMENTO — A família brasileira mostra-se confiante e tranqüila, pois verifica que se acelera o crescimento econômico — 14; ... Tudo indica que o Brasil poderá manter, em 1973, o mesmo ritmo de expansão, produzindo, desse modo, em quatro anos consecutivos, crescimento médio anual superior a dez por cento — 14; ... Os resultados colhidos em 1972 colocam o Brasil na vanguarda

dos países de maior crescimento econômico e progresso social — 16; ... Acelerar o crescimento da economia e sustentar o ritmo do crescimento obtido — 63.

CRUZEIRO DO SUL — O Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, a mais alta condecoração brasileira — 93.

CULTURA — Creio firmemente que o nosso desenvolvimento cultural não permitirá se embarace a arrancada, ora em curso, para a construção de uma sociedade próspera e harmoniosa — 28.

CUSTO DE VIDA — O índice do custo de vida na Guanabara montou a quatorze por cento, índice somente atingido uma vez nos últimos vinte anos — 15.

CURITIBA — Capital incluída na legislação das regiões metropolitanas — 73.

D

DEMOCRACIA — A democracia econômica é pressuposto da democracia social e de que esta, por sua vez, consolida a paz indispensável para que se estabeleça a democracia política — 66.

DESENVOLVIMENTO — O grau alcançado, nos últimos anos, pelo nosso desenvolvimento, tem induzido, com frequência, analistas estrangeiros a qualificar esse fenômeno social como «milagre brasileiro» — 16; ... Decorre o desenvolvimento brasileiro, também, na realidade, da combinação da iniciativa privada com a ação governamental, para a abertura do comércio exterior — 17; ... Obra solidária, o desenvolvimento exclui, por isso mesmo, posições isolacionistas — 100.

E

ENSINO — A política educacional do Governo e a modernização do País — 24; ... Reformas de profundidade introduzidas nos primeiros graus do ensino, orientado no sentido das exigências do nosso tempo — 24; ... As medidas de racionalização do ensino superior — 25.

ESTABILIDADE — A nossa estabilidade política e social adquire crescente solidez, garantida, de modo particular, pela energia moral dos que lidam por torná-la inabalável — 66; ... Entre nós se consolida progressivamente a estabilidade monetária, propiciando-se, destarte, à família brasileira ambiente de crescente segurança econômica — 79.

ESTADOS — A contribuição e colaboração dos Estados e Municípios no Plano Nacional de Habitação Popular — 46; ... As regiões metropolitanas e a autonomia dos Estados e Municípios — 74.

ÊXITOS — O merecimento pelos êxitos colhidos — 13; ... Fatores que contribuíram para o êxito da política econômico-financeira — 15; ... Tão ou mais importante do que assinalar os êxitos obtidos até aqui, pela política governamental, é realçar o significado dessa política quanto ao futuro — 67.

EXPORTAÇÃO — As exportações atingiram, em 1972, a mais de três bilhões e novecentos milhões de dólares — 14.

F

FAMÍLIA — A família brasileira mostra-se confiante e tranqüila — 13/14.

FORTALEZA — Capital incluída na legislação das regiões metropolitanas — 73.

FRATERNIDADE — Feitos históricos que não só constituem patrimônio comum dos povos sul-americanos, como representam, ainda, chamado eloquente à união e fraternidade, necessárias para alcançarmos, em sua plenitude, os nossos objetivos nacionais — 55; ... O Brasil estreita os seus vínculos de fraternidade com as nações do hemisfério — 65; ... Estadista (Stroessner) que tanto tem trabalhado pelos ideais de fraternidade e cooperação interamericanas — 93.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS — Informações sobre o Produto Interno Bruto — 14; ... Dados sobre o custo de vida na Guanabara — 15.

FUNDÃO — Cidade Universitária da Ilha do Fundão, Rio de Janeiro — 23.

FUNDO DE GARANTIA — Regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para o trabalhador do campo — 78.

FUTURO — Confiança no futuro do País — 13; ... O significado da política de governo quanto ao futuro — 67.

G

GOVERNO — As providências tomadas, desde 1964, pelos Governos da Revolução, para recuperar o tempo perdido, colocaram a Nação firmemente a caminho da grandeza, da prosperidade e do progresso social — 18; ... Procurará o Governo corresponder, em 1973, ao apoio que lhe não tem negado a família brasileira — 18; ... O Governo desenvolve e valoriza o mais precioso dos recursos de que dispõe o País.

os recursos humanos — 29; ... O Governo demonstra que sua meta suprema é e continuará sendo a valorização do homem — 78; ... Defende o Governo o interesse comum e garante à sociedade brasileira o clima de tranqüilidade de que necessita para trabalhar e progredir — 80.

GRANDE RIO — E a lei das regiões metropolitanas — 73.

GUANABARA — Dados sobre o custo de vida na Guanabara — 15; ... Guanabara em relação à lei das regiões metropolitanas — 73.

H

HABITAÇÃO — Plano Nacional de Habitação Popular e seus objetivos — 44/45; ... O esforço do Governo para solucionar o problema habitacional de famílias com rendimento entre um e três salários-mínimos — 46.

HOMEM — O Governo e a valorização dos recursos humanos — 29; ... O Governo demonstra que sua meta suprema é e continua sendo a valorização do homem — 78.

I

IBGE — Estudos efetuados pelo IBGE em relação ao chamado Grande Rio — 73.

IMPORTAÇÃO — As importações subiram, em 1972, a cerca de quatro bilhões e duzentos milhões de dólares — 14.

INFLAÇÃO — Índices da inflação, substancialmente reduzidos — 15; ... Nova etapa de combate à inflação — 16; ... Voragem inflacionária que hoje ameaça a estabilidade das economias mais poderosas e desenvolvidas — 62; ... Nova e intransigente

investida desencadeada contra a inflação e o encarecimento do custo de vida — 67; ... O mal inflacionário e a estrutura da economia mundial — 78; ... A maré montante da inflação em todo o mundo; inflação, fenômeno social da responsabilidade de todos; medidas tomadas para debelar a inflação — 79.

ITAIPU — O desenvolvimento de grande área do Continente, em círculos que se alargarão a partir da grande hidrelétrica de Itaipu — 92; ... Itaipu, o maior empreendimento conjunto de dois países; Itaipu e a criação de milhares de empregos; realizar Itaipu equivale a integrar em nosso esforço econômico vastas extensões dos nossos territórios — 100.

INTEGRAÇÃO — A integração do Continente é desejo profundo e vocação inelutável dos nossos povos — 53; ... Brasil e Paraguai e os ideais de integração latino-americana — 92.

J

JUSTIÇA — Conferir aos órgãos jurisdicionais os meios de que necessitam para que a prestação da justiça se efetue com a presteza indispensável à eficaz atuação do direito — 35; ... De todos os expedientes usados pelos maus litigantes nenhum é mais grave do que a ofensa à autoridade do Poder Judiciário — 37.

M

METRÓPOLE — Projeto de lei complementar para estabelecer as regiões metropolitanas de oito capitais — 73/74.

MILAGRE — O «milagre brasileiro» na qualificação de análise

tas estrangeiros — 16; ... O fenômeno do nosso desenvolvimento não decorre de nenhum milagre — 16; ... O milagre brasileiro tem um nome e esse nome é trabalho — 17.

MODERNIZAÇÃO — Uniformidade de pensamento e de ação entre os que detêm qualquer parcela de autoridade, uma das razões da rapidez com que se moderniza o País — 66.

O

OCUPAÇÃO — É necessário acupar os grandes vazios demográficos, sulcando-os de vias de transporte e comunicação, implantando fontes de energia, disseminando núcleos de colonização — 52.

OEA — (Organização dos Estados Americanos) — O comportamento do Brasil na OEA — 54.

ORDEM — Não há ordem sem autoridade capaz de preservá-la — 66.

P

PARAGUAI — Nunca foram mais largos nem mais promissores os horizontes de cooperação entre o Brasil e o Paraguai — 85; ... Reserva o Paraguai, de modo íntegro e carinhoso, no coração do continente americano, os traços de fortaleza, idealismo e generosidade dos seus primeiros habitantes — 91; ... Amizade entre o Paraguai e o Brasil — 93; ... Admiração que o Brasil dedica à nação paraguaia — 99; ... Pelas suas relações bilaterais, Brasil e Paraguai dão exemplo de convivência e de respeito aos grandes princípios jurídicos e éticos que informam a vida do Continente — 101; ... O

Brasil cumprirá os seus compromissos com o Paraguai — 102.

PARTICIPAÇÃO — Maior participação de todos nos frutos do progresso econômico — 62.

PENSIONISTAS — Elevação dos proventos de pensionistas e aposentados — 75.

PODER — É mister que não falte, nos detentores do poder, a autoridade indispensável para quebrar quaisquer resistências que se venham a opor contra as medidas reclamadas pelo bem coletivo — 64.

PORTO ALEGRE — Capital incluída na legislação das regiões metropolitanas — 73.

POUPANÇA — O povo brasileiro confiou à gestão do Governo, em apenas cinco anos, poupanças que já ultrapassam vinte e cinco bilhões de cruzeiros — 44.

PREVIDÊNCIA — Alterações na Lei Orgânica da Previdência Social — 74; ... A Previdência, no conceito que o projeto de lei vem firmar, é um fundo comum de economia coletiva — 76; ... Fundo de Assistência à Previdência Social — 77.

PROCESSO — O processo é o instrumento que o Estado põe à disposição das partes para obterem o reconhecimento de seus direitos — 36; ... Novo Código de Processo Civil — 36.

PRODUÇÃO — Mobilizando-se os fatores da produção, garante-se a normalidade e a segurança do desenvolvimento — 62; ... Ao mesmo tempo que se cuida de garantir justa remuneração aos fatores da produção, coloca-se o consumidor a salvo dos efeitos perniciosos da escassez — 80.

PRODUTO INTERNO BRUTO — O Produto Interno Bruto elevou-se, em 1972, em cerca de dez e quatro décimos por cento — 14.

PROGRESSO — Maior participação de todos nos frutos do progresso econômico — 62; ... Capacidade dos governantes de favorecer o progresso econômico e promover, juntamente com ele, o progresso social — 63; ... O Brasil encontra-se hoje numa das fases de maior progresso e prosperidade de sua história — 67.

PRORURAL — O PRORURAL é hoje uma realidade viva — 77.

R

RECIFE — Capital incluída na legislação das regiões metropolitanas — 73.

REFORMA — Reforma da estrutura universitária — 25; ... O Movimento de 31 de Março definiu-se, desde os seus primórdios, como ampla e irreduzível cruzada reformista — 61.

REGIÕES METROPOLITANAS — Projeto de lei complementar estabelece as regiões metropolitanas de oito capitais — 73.

REVOLUÇÃO — O Movimento de 31 de Março definiu-se, desde os seus primórdios, como ampla e irreduzível cruzada reformista — 61; ... A ordem revolucionária e o fim último das múltiplas e grandes iniciativas — 62; ... O sistema revolucionário e a correção de todo um legado de imperfeições e deficiências — 63; ... Os Governos da Revolução impuseram-se à confiança do povo brasileiro — 64; ... O regime revolucionário inaugurou, na vida pública brasileira, novo estilo de comportamento — 65.

RIQUEZA — A alteração na previdência social e a preocupação de fomentar repartição mais equânime de riqueza comum — 75.

S

SANEAMENTO — O Plano Nacional de Saneamento já favoreceu quase vinte milhões de brasileiros, em cerca de quinhentas cidades — 44.

SÃO PAULO — Capital incluída na legislação das regiões metropolitanas — 73.

SOLANO LOPEZ — Colar do Marechal Francisco Solano Lopez (condecoração paraguaia) — 91.

SOLIDARIEDADE — A linha de solidariedade e o comportamento do Brasil na OEA e na ALALC — 54; ... — Os países coirmãos estão fadados à solidariedade e ao entendimento — 65.

STROESSNER (Alfredo) — Visita do Presidente do Paraguai — 85/102.

T

TRABALHADOR — Assistência ao trabalhador rural — 77; ... Correções e alterações no Estatuto do Trabalhador Rural — 77; ... Reforma já implantada no Programa de Assistência ao Trabalhador Rural representa mais um passo no sentido da promoção social de uma grande massa da população brasileira — 78.

TRANQUILIDADE — Defende o Governo o interesse comum e garante à sociedade brasileira o clima de tranquilidade de que necessita para trabalhar e progredir — 80.

U

UNIÃO — União em torno dos objetivos comuns e unidade espiritual e de conduta na realização dos fins coletivos — 66.

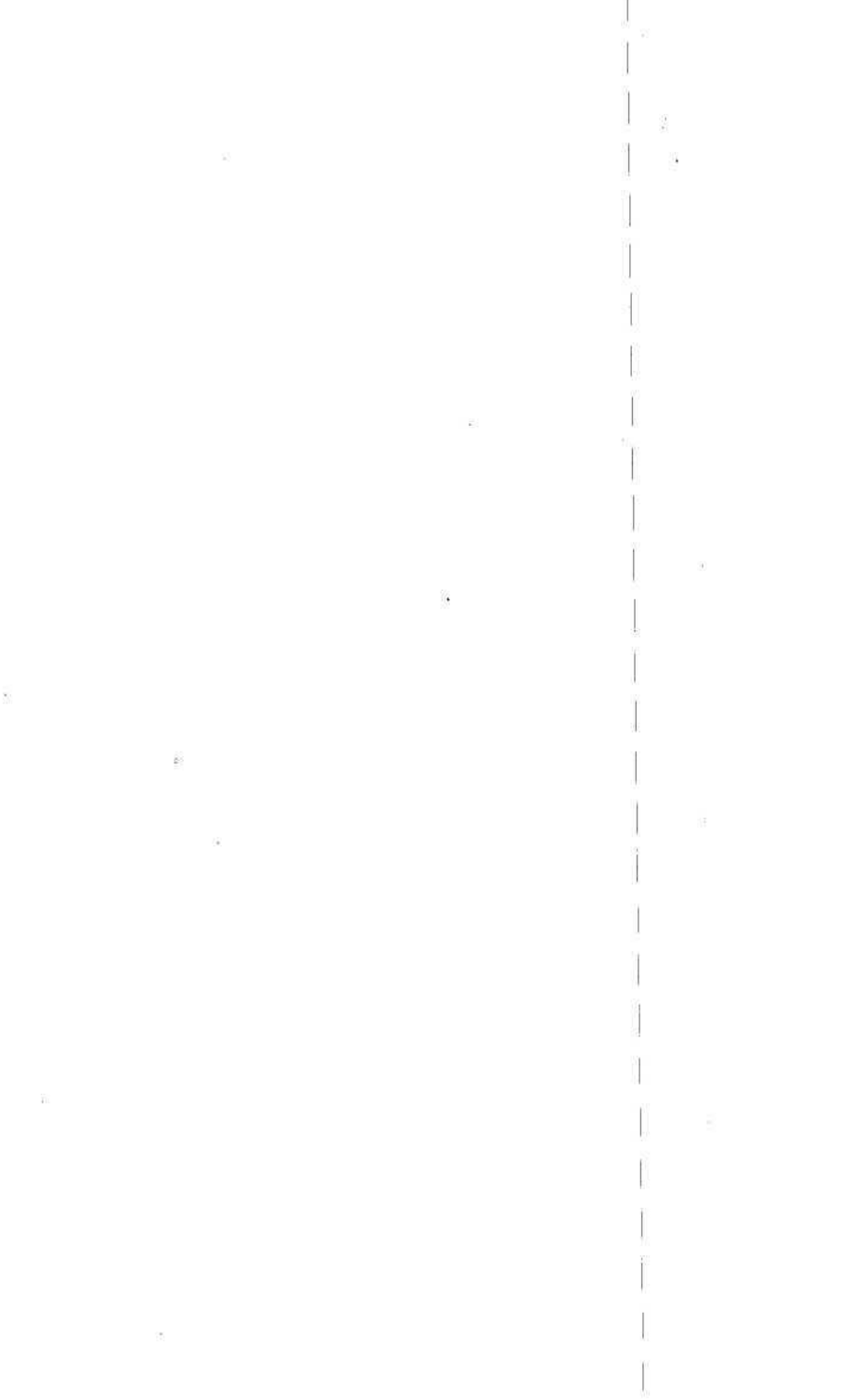
V

VENEZUELA — A decisão adotada pelo Brasil e pela Venezuela de levar o progresso às áreas mais remotas de seus ter-

ritórios — 51; — ... O Brasil acompanha com admiração as obras que a Venezuela tem realizado — 52; ... Vejo com otimismo o futuro das relações entre o Brasil e a Venezuela — 52; ... As superiores diretrizes que inspiraram a Venezuela e o Brasil no projetarem as estradas que hoje se enlaçam — 53; ... União entre Brasil e Venezuela — 55.

SUMÁRIO

	Págs.
O milagre brasileiro	9
Os caminhos da mobilidade social	19
Novo Código de Processo Civil	31
Habitação popular	39
Ato de visão e de coragem	47
Os vínculos da fraternidade	57
Meta suprema	69
Horizontes de cooperação	81
Sentimentos de fraternidade	87
Exemplo de convivência	95



*Este livro foi composto e impresso no Departamento de
Imprensa Nacional, em agosto de 1973, para a Secretaria de
Imprensa da Presidência da República.*